DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.104 - sexta-feira, 30 de junho de 2023 **31 páginas**

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.989/2023-85
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NINTEDANIBE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 137, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Cordeirinho de Jesus, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3348/2023-73.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Maria Gabriela Fontes Castelli.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 162, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Jardim Carioca, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3301/2023-18.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Katren Deus Campagna.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 164, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Ramza Bedoglin Domingos, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3277/2023-27.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED:

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Adryelle Freire da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 172, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Lar de Sheila, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3268/2023-36.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Thaina Laiza Sangalli da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 120, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Sandra Mara Gobbo, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3323/2023-42.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcelo Oliveira dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 177, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Athenas Sa Carvalho, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3234/2023-14.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Débora Lima Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 136, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Nilda de Almeida Coelho, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3388/2023-98.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Cleide Cardoso Saraiva.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 117, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Lageado, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3285/2023-55.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rafael da Silva Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 176, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Clebe Brazil Ferreira, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3240/2023-17.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA..... 01
SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 09
ATOS DE PESSOAL 10
ATOS DE LICITAÇÃO 23
ÓRGÃOS COLEGIADOS 24
PODER LEGISLATIVO 30
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 31

VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Isleide de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 144, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Menino Jesus de Praga, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3381/2023-49.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Larissa Fernanda Passos de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 115, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Pedacinho do Céu, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3331/2023-17.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Adriana Vieira Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 173, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Zarife Martins França, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3336/2023-94.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Priscila da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 161, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Felipe Safadi Alves Nogueira, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3349/2023-36.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mayara Ribeiro dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 165, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Professor Eloy Souza da Costa, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3393/2023-28.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Claudio Candido.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 126, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Laura de Vicuña, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3360/2023-79.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tamires Vanessa da Silva Nascimento.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 118, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI O Bom Pastor, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3324/2023-13.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Diego de Paula Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 163, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Novos Estados, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3321/2023-17.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Elias Berto Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 178, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Maria Cristina Ocariz de Barros, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3276/2023-64.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Helder Vilasbôas de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 153, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Profa. Leire Pimentel de Carvalho Correa, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3364/2023-20.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Priscila Pereira Cerqueira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 160, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Prof. Wilson Taveira Rosalino, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3350/2023-15.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Nalu Meire Mendonça de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 170, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Prof. Arlindo Lima, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3017/2023-14.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Hiolanda Consegundes Leite Barreto.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 156, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Profa. Oliva Enciso, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3036/2023-51.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Simone Pereira Vasconcelos de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 167, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Prefeito Manoel Inácio de Souza, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3014/2023-18.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Pedro Henrique Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 155, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Padre Tomaz Ghirardelli, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3334/2023-69.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Genicelma dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 168, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Prof. Nagib Raslan, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3024/2023-71.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marinalva Cruz.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 152, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Professora Aglair Maria Alves, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3601/2023-43.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Santa Rita Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 169, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3019/2023-31.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Andréia Luiza Salgado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 133, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EMEI Micheli Regina Locatelli, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 3385/2023-08.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.
VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rafael Gomes Franco.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 056.2023

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.
Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
804746/2022-29	ADELIA LEDITE ADORNO	8460150028
119898/2022-50	MARINA AMADO CAMPANHONI	5100010129
800641/2023-08	LAZARO NERY DE OLIVEIRA	3400020085
803482/2021-32	ARGEU JOSE BREDA	8190010032
43920/2022-56	ANDRE NUNES	5800181188
800379/2023-39	ELI ELZA DA SILVA DANTAS	9650060129
1011/2022-78	GRAZIELA CRISTINA COSTA	8610528423
801279/2023-20	EDIVALDO FAUSTINO MENEZES	8380070309
803867/2022-16	MARIA ANTONIA ALVES DE COUTO	8990260363
803911/2022-06	BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO	2990180213
803403/2022-47	WA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1820150569
802242/2022-74	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS MARTINS MENDONÇA	5750220055
22446/2023-18	SEBASTIÃO MARTINS	2580010388
801185/2022-05	SERGIO LUIZ CAMPOS PAES	20950470250
51325/2023-39	HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA	4851770017
19429/2023-12	DANIELA PAL LEAL	3750110010
800802/2023-37	BASILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	3880050132
804205/2020-57	ALEXANDRA DOS SANTOS LIMAS	6720170122

RICARDO VIEIRA DIAS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 20/2021-66

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para

ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-66

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2023
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatos
1167	EVELYN LUGO VELOSO DA SILVA
1168	GISELE MONTOVANI MARTINS
1169	ELIZANDRA MODESTO DA SILVA – Já convocada na vaga cotista negro (99º), através do DIOGRANDE n. 7.025, de 20/04/23, pg. 7.
1170	DIANA DA SILVA SANTI
1171	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – Já convocada na vaga cotista negro (100º), através do DIOGRANDE n. 7.034, de 28/04/23, pg. 4.
1172	ALINE BENITES ESCOBAR
1173	LORRAYNE HERCULANO RUNKEL
1174	GABRIELA VICENTE PEREIRA
1175	KAROLAYNE LEANDRO CALADO
1176	KAROLAINE LEONEL
1177	MARCUS VINICIUS MARTINS PEREIRA PENA
1178	JONATHAN EDUARDO SILVA CAMPOS
1179	MARCELLO RIBEIRO DE BRITO
1180	BRUNO ALVES PULCHERIO
1181	MAYARA TERUME HAMADA WATANABE
1182	MICHELLY VASSI DE MATOS
1183	SAVITRY OLIVEIRA AQUINO
1184	RAYANNE ESTER BARBOSA DA SILVA

EDITAL n. 10/2022-64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** candidatos regularmente classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-64

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 3 de julho de 2023
HORÁRIO: 9h
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEMOL
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal – Centro

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – COTISTA NEGRO

Classificação	Candidatas
64	STEPHANY FERREIRA DE CARVALHO
65	GRAZIELE REGIANE DE LIMA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatas
130	BRUNIELLE HOFFMANN
131	RAQUEL BELLINATI DA SILVA

EDITAL n. 10/2023-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 10/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.039, de 05 de maio de 2023, **CONVOCA** o candidato VICTOR HUGO BARRETO DA SILVA, classificado em 33º lugar na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para substituir vacância de servidor desligado e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Prefeitura de Campo Grande – Paço Municipal – na Gerência de Movimentação e Lotação/SEGES, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, no dia 03 de julho de 2023, às 14 horas, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 31/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização, observando-se:

1. Os dispositivos legais pertinentes;

2. Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. ***Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso facultativo)***;

2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).

3. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subseqüente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal – térreo - Sala 1.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade (RG);
b) CPF;
c) Cadastramento do PIS/PASEP;
d) Titulo de eleitor;
e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
i) Uma fotografia 3x4;
j) Declaração de bens;
k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
l) Certidão de casamento ou nascimento;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
n) Comprovante de tipagem sanguínea;
o) CNH (quando exigido);
p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;

b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;

d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
Edital de Homologação n. 21/2019

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ENFERMEIRO	282º ao 293º	03/07/2023	8h
FARMACÊUTICO	40º	03/07/2023	8h
MÉDICO 24H – DERMATOLOGISTA	2º	03/07/2023	8h
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	169º ao 171º	03/07/2023	8h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	389º ao 397º	03/07/2023	8h
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	76º e 77º	03/07/2023	8h

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019
Edital de Homologação n. 21/2019
CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação
ANA BEATRIZ PRUDENCIO PIMENTEIRA	282º
SIMONE FERREIRA DA SILVA	283º
PRISCILLA MARCOS SANTANA DE ARAÚJO	284º
MARINÊS GUDIM DE SOUZA	285º
MAYARA HARDOIM MONTEIRO DE ARRUDA	286º
JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES OZELAME	287º
DANIELE SCHLEDER	288º
DELTERIVALDO LOPES VIEIRA	289º
MARLUCI AGUILERA FOSS	290º
BIANCA DA CUNHA CORONEL	291º
LAYANE SILVA DOS ANJOS VIANA	292º
MARCIA ESTELA FRANCO	293º

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	Classificação
TIÉLEN DE CARVALHO MARIA	40º

CARGO: MÉDICO 24H - DERMATOLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
ANDREA BUOSI FABRE	2º

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CANDIDATO	Classificação
BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	169º
FELIPE LIMA BORGES	170º
VALÉRIA CRISTINA BRAGA LIMA	171º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	Classificação
CINTIA NEVES DA SILVA	389º
JESSICA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO DE CASTRO	390º
NATHALIE RIOJA ANDRÉ SILVA	391º
NATHÁLIA RODRIGUES D SOUZA	392º
SARA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	393º
RAMONA DIAS BORGES	394º
DORALICE RAMIRES NUNES	395º
TATIANE MARIA SOARES DE LIMA	396º
FABIANA ALVES DOS SANTOS	397º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
SAMIA MIRANDA PANTOJA	76º
RAFAELA DA SILVA MANGINI	77º

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO SISEP N. 05/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e através deste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, **NOTIFICA** a toda a população, que está procedendo à readequação, reorganização e aperfeiçoamento dos Cemitérios Municipais (Santo Amaro, Santo Antônio e São Sebastião/Cruzeiro), visando a melhoria dos serviços disponibilizados e prestados para toda população, além da regularização ambiental destas áreas,

PRORROGAR por mais **90 (NOVENTA) DIAS** o prazo previsto no **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO SISEP N. 03/2023,** para que os munícipes interessados, titulares/familiares, para que se adequem às exigências previstas no presente Edital, sendo que, a partir desta data não serão permitidos sepultamentos em desacordo com a legislação vigente, notadamente, em covas sem impermeabilização.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 017/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** que foram **julgados TOTALMENTE ou PARCIALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados relacionados neste Edital.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande – JURFIS, sito à Rua Candido Mariano Rondon n. 2.655, 4° andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Divida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISAO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇAO	AUTO/ NAIM
315/2023	25822/2020-93	J.L.M. DE OLIVEIRA ME	164990001	9945
454/2023	25824/2020-19	J.L.M. DE OLIVEIRA ME	164990001	9947
514/2023	34866/2021-31	LIDIA BAIS ESPOLEO	8170220073	497357
471/2023	121207/2021-89	MARCIO APARECIDO DE JESUS MATHIAS EIRELI	216427009	10276
500/2023	76401/2021-93	NILSON ROBERTO SOUZA LEITE	11240030065	497165
521/2023	133225/2021-68	NOVA BOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3370320011	509059
523/2023	133233/2021-96	NOVA BOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3370320011	509058
522/2023	133236/2021-84	NOVA BOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3370320011	509056
748/2023	133231/2021-61	NOVA BOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3370320011	509061
432/2023	131838/2021-14	SYLVESTRE SAFANELLI PEREIRA	2960030195	8/2021

Campo Grande -MS, 29 de junho de 2023.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 21/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20577/2019-21 denominado: *"Lote A2",* localizado na "*Quadra 23*" do parcelamento: *"JARDIM ITÁLIA",* no Bairro: *"POPULAR",* nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: *- partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.796,0941m, (N)= 7.737.375,5127m, com o azimute de 265°17'48" e distância de 121,298 metros, até o marco 2; deste segue com o azimute de 6°13'28" e distância de 4,066 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 346°23'00" e distância de 8,105 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°15'39" e distância de 121,643 metros, até o marco 5; deste segue com o azimute de 174°37'56" e distância de 12,077 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso*

21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculados na projeção UTM. – Norte:

Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A3; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com os Lotes A1, 4,

5, 6, 7 e 8; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o lote A28 e entre os marcos 3 e 4, com o lote A27, perfazendo a área total de 1.456,6567 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III,

dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. EDER LINCON RIBEIRO COUTINHO, proprietário do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Q. 23, L. A28, Matrícula n. 74.881 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240367.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 06/2023

O Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tópico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
Raia Drogasil S/A Av. Três Barras, 1459 – Vilas Boas	61.585.865/3086-01	126592

CAMPO GRANDE MS, 20 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE AUTUAÇÃO N.º 001/2023/CVSA

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 144 da Lei Complementar n. 148, de 23 de dezembro de 2009, a Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU faz saber que constatou irregularidades e lavrou os Autos de Infração, conforme abaixo:

Auto de Infração: 401, de 27 de janeiro de 2022.

Autuado: Organização Mundial Para Educação Pré-Escolar - OMEP

Inscrição Imobiliária: 6620120314

Endereço: Rua Barão de Ubá, n. 556 - Tiradentes.

Infração sanitária: "Propiciar no imóvel acima qualificado a instalação, manutenção e proliferação de larvas do mosquito Aedes aegypti em depósitos com coleções líquidas, conforme coleta realizada no dia 26/01/2022 em pote plástico, cano de água e vasilha plástica e comprovado no Resultado de Exame Laboratorial n. 05/2022, emitido pelo Serviço de Entomologia da Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais (CCEV) no dia 26/01/2022, no qual foram identificados 20 (vinte) larvas e 03 (três) pupas de Aedes aegypti".

Fundamento: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput, 80 caput e 81, inciso I c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeito às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130, 133, 134, 135 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI, XXXV e LXIV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Auto de Infração: 201, de 12 de janeiro de 2022.

Autuada: José Oliveira da Costa

Inscrição Imobiliária: 6620210046

Endereço: Rua Coronel Salustiano Lima, n. 766 – Tiradentes.

Infração sanitária: "Em 10/01/2022 encontrava-se mantendo o imóvel situado à RUA CORONEL SALUSTIANO LIMA, 766, QUADRA 05, LOTE 04, TIRADENTES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 6620210046, em condições inadequadas de manutenção e limpeza, com presença de vegetação densa e em abundância, propiciando a instalação de criadouros de vetores de doenças e a proliferação de animais peçonhentos e da fauna sinantrópica devido a não realização de capinação, limpeza e/ou remoção periódica de resíduos, fatos evidenciados conforme Parecer Fiscal n. 209/2022/CVSA".

Fundamento legal: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput e 80 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica a parte interessada ciente de que foi autuada e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeita às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130, 133, 134, 135 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI, XXXV e LXIV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Auto de Infração: 356, de 27 de setembro de 2022.

Autuada: Wagner Luciano de Oliveira

Inscrição Imobiliária: 7250160288

Endereço: Rua Jardim Presidente Dutra, n. 84, quadra 17, lote 28 – Núcleo Habitacional Bonança.

Infração sanitária: "Em fiscalização realizada em 23 de setembro de 2022 às 09h50min foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Jardim Presidente Dutra, n. 84, quadra 17, lote 28 – Núcleo Habitacional Bonança, com inscrição imobiliária sob n. 7250160288, encontrava-se em condições sanitárias insatisfatórias, em estado de abandono e depredação, com presença de resíduos diversos, incluindo restos de entulhos, móveis, madeiras, folhas e galhos, constituindo risco sanitário à população circunvizinha por propiciar a instalação e proliferação de pragas urbanas e vetores de doenças".

Fundamento legal: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput e 80 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica a parte interessada ciente de que foi autuada e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeita às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130, 133, 134, 135 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI e XXXV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Auto de Infração: 365, de 23 de novembro de 2021.

Autuada: Alcindo Flauzino da Silva

Inscrição Imobiliária: 8010060053

Endereço: Rua dos Pirineus, n. 338, quadra 34, lote 04 – Jardim Marcos Roberto.

Infração sanitária: "Em fiscalização realizada em 22 de novembro de 2021 foi constatado que o imóvel (terreno) de sua propriedade, localizado na Rua dos Pirineus, 338, quadra 034, lote 04 – Jardim Marcos Roberto, com inscrição imobiliária sob n. 8010060053, encontrava-se em condição sanitária insatisfatória, com a presença de vegetação abundante e alta, entulho e restos de poda, constituindo risco sanitário à população circunvizinha por propiciar a instalação e proliferação de pragas urbanas e vetores de doenças".

Fundamento legal: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput e 80 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica a parte interessada ciente de que foi autuada e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeita às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI e XXXV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Auto de Infração: 128, de 10 de dezembro de 2021.

Autuada: Rosária Vilanova Gonçalves

Inscrição Imobiliária: 5640040582

Endereço: Rua Ronaldo Monteiro, n. 200 – Vila Glória.

Infração sanitária: "Na data de 08/11/2021 encontrava-se mantendo o imóvel situado à RUA RONALDO MONTEIRO, 200, BAIRRO VILA GLÓRIA, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N. 5640040582, em condições inadequadas de manutenção e limpeza, devido a presença de vegetação em abundância e materiais servíveis e/ou inservíveis, propiciando a instalação de criadouros de vetores de doenças e a proliferação de animais peçonhentos e da fauna sinantrópica devido a não realização de capinação, limpeza e/ou remoção periódica de resíduos. Obs.: durante a inspeção ficou constatada que a edificação apresenta indícios de abandono, com avarias nas janelas e portões favorecendo o livre acesso de pessoas".

Fundamento legal: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput e 80 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica a parte interessada ciente de que foi autuada e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeita às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI, XXXV e LXIV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Auto de Infração: 362, de 21 de outubro de 2022.

Autuada: Plastil Industrial de Plásticos Ltda.

Inscrição Imobiliária: 09650030017

Endereço: Rua Amabile Tanarche Cappi, 490, quadra 23, lote 0001A – Jardim Itamaracá.

Infração sanitária: "Em fiscalização realizada em 17 de outubro de 2022 às 09h30min foi constatado que o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Amabile Tanarche Cappi, 490, quadra 23, lote 0001A, Bairro Jardim Itamaracá, inscrição imobiliária n. 09650030017, encontrava-se em condição sanitária insatisfatória com presença de vegetação alta e abundante, constituindo risco sanitário à população circunvizinha por propiciar a instalação e proliferação de pragas urbanas e vetores de doenças".

Fundamento legal: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput e 80 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica a parte interessada ciente de que foi autuada e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeita às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei

Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI e XXXV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Auto de Infração: 805, de 26 de setembro de 2022.

Autuada: Raul Vitor dos Santos

Inscrição Imobiliária: 7601541364

Endereço: Rua Jenipava, 0, quadra 2, lote 40 – Jardim Rancho Alegre.

Infração sanitária: "Em data de 23/9/2022, às 09h05min, constatou-se que o imóvel situado à Rua Jenipava, 0, quadra 02, lote 40 – Jardim Rancho Alegre II – Inscrição Imobiliária n. 7601541364, encontrava-se abandonado e em condições inadequadas de limpeza, devido à presença de resíduos diversos, tais como restos de poda, resíduos de construção civil, embalagens, vidros etc, propiciando a instalação de criadouros de vetores de doenças e a proliferação de animais peçonhentos e da fauna sinantrópica devido a não realização de limpeza e remoção periódica de resíduos".

Fundamento legal: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009 (Código Sanitário de Campo Grande – MS), artigos 79 caput e 80 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992 (Código de Polícia Administrativa de Campo Grande – MS), artigo 75.

Pelo presente Edital fica a parte interessada ciente de que foi autuada e responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeita às penalidades de advertência e/ou multa compreendida entre os valores de R$ 100,00 até R$ 15.000,00, conforme Lei Complementar n. 148 de 23/12/2009, artigos 130 e artigo 140 incisos III, XVIII, XXI, XXXV e LXIV, podendo apresentar defesa ou impugnação do Auto de Infração à Coordenadoria de Julgamento e Consultas – CJC, sito à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.760 (pátio da polícia de trânsito BPTRAN) – Jardim dos Estados (Telefone: 2020-1578), no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da efetivação deste Edital, sob pena de revelia.

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

N. 14/2023 **Data: 29/06/2023**
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco MAC	SAS / FMAS	302.441,75
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB– Proteção Social Básica	SAS / FMAS	265.302,41
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Prog. Primeira Infância no SUAS	SAS / FMAS	80.357,14
TOTAL					**648.101,30**

Glaucielen Salmeron Canhete
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 02/2023, DE 29/05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 36733/2023-70.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Rodrigo Nonato Lima Braz.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei n° 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei n° 6.511 de 15 de outubro de 2020, Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber á Lei n° 6.637, de 09 de julho de 2021 (LDO/2022).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais), para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ 2023- ETAPA CLASSIFICATÓRIA",** conforme calendário oficial, evento que será realizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, entre os dias 15 a 18 de junho de 2023.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do objeto deste termo de Responsabilidade são provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE, autorizado pela Lei 6.511, de 15 de outubro de 2020 e Lei 6.754 de 20 de dezembro de 2021, UG 0258F, por meio do Programa 0258F -101.10001.4064.
VALOR: R$ R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais).
Campo Grande, 29 de maio de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Rodrigo Nonato Lima Braz.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 03/2023, DE 29/05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 63593/2023-11.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Kauan Teixeira de Oliveira.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei n° 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei n° 6.511 de 15 de outubro de 2020, Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber á Lei n° 6.637, de 09 de julho de 2021 (LDO/2022).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais), para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ 2023- ETAPA CLASSIFICATÓRIA",** conforme calendário oficial, evento que será realizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, entre os dias 15 a 18 de junho de 2023.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do objeto deste termo de Responsabilidade são provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE, autorizado pela Lei 6.511, de 15 de outubro de 2020 e Lei 6.754 de 20 de dezembro de 2021, UG 0258F, por meio do Programa 0258F -101.10001.4064.
VALOR: R$ R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais).
Campo Grande, 29 de maio de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Kauan Teixeira de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 04/2023, DE 29/05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 36613/2023-18.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta Guilherme Santos da Rocha.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei n° 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei n° 6.511 de 15 de outubro de 2020, Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber á Lei n° 6.637, de 09 de julho de 2021 (LDO/2022).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais), para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ 2023- ETAPA CLASSIFICATÓRIA",** conforme calendário oficial, evento que será realizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, entre os dias 15 a 18 de junho de 2023.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do objeto deste termo de Responsabilidade são provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE, autorizado pela Lei 6.511, de 15 de outubro de 2020 e Lei 6.754 de 20 de dezembro de 2021, UG 0258F, por meio do Programa 0258F -101.10001.4064.
VALOR: R$ R$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais).
Campo Grande, 29 de maio de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Guilherme Santos da Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 05/2023, DE 31/05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 35472/2023-52.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Atleta João Pedro da Costa Vieira.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei n° 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei n° 6.511 de 15 de outubro de 2020, Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber á Lei n° 6.637, de 09 de julho de 2021 (LDO/2022).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 3.107,00 (três mil cento e sete reais), para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JUVENIL DE INVERNO DE NATAÇÃO",** conforme calendário oficial, evento que será realizado na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2023.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do objeto deste termo de Responsabilidade são provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE, autorizado pela Lei 6.511, de 15 de outubro de 2020 e Lei 6.754 de 20 de dezembro de 2021, UG 0258F, por meio do Programa 0258F -101.10001.4064.
VALOR: R$ R$ 3.107,00 (três mil cento e sete reais).
Campo Grande, 31 de maio de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e João Pedro da Costa Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 06/2023, DE 31/05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 29058/2023-69.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Atleta Anne Izabel Barboza Nabuco.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei n° 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei n° 6.511 de 15 de outubro de 2020, Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber á Lei n° 6.637, de 09 de julho de 2021 (LDO/2022).
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R$ 1.941,99 (mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), para o custeio das despesas visando à participação da atleta que irá representar o município de Campo Grande na competição: **"COMPETIÇÃO P1661- BRASILEIRO KIDS- CBJJE 2023",** conforme calendário oficial, evento que será realizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, entre os dias 01 e 02 de julho de 2023.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do objeto deste termo de Responsabilidade são provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE, autorizado pela Lei 6.511, de 15 de outubro de 2020 e Lei 6.754 de 20 de dezembro de 2021, UG 0258F, por meio do Programa 0258F -101.10001.4064.
VALOR: R$ R$ 1.941,99 (mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)
Campo Grande, 31 de maio de 2023.
ASSINATURAS: Odair Serrano de Oliveira e Anne Izabel Barboza Nabuco.

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR/INSTRUTOR NO PROGRAMA QUALIFICA, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Heindnéa da Silva Masselink.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato consubstancia-se no artigo 37, IX, da Constituição Federal, no Direito Civil e no Direito Administrativo pertinentes, especialmente pela Lei Federal n. 14.133/2021.

OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de professor/instrutor, a ser desempenhado no Programa Qualifica Campo Grande, desenvolvido pela FUNSAT, com a carga-horária de 20 (vinte) horas, no Curso de Técnica de Vendas e Atendimento ao Cliente.
DO VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do município de Campo Grande n. 1500000001 11.334.32.4028, Serviço de seleção e treinamento n. 33903628.
ASSINATURAS: Paulo Da Silva e Heindnéa da Silva Masselink.
CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR/INSTRUTOR NO PROGRAMA QUALIFICA, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Eva Catarina Siqueira Nantes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato consubstancia-se no artigo 37, IX, da Constituição Federal, no Direito Civil e no Direito Administrativo pertinentes, especialmente pela Lei Federal n. 14.133/2021.
OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de professor/instrutor, a ser desempenhado no Programa Qualifica Campo Grande, desenvolvido pela FUNSAT, com a carga-horária de 09 (nove) horas, no Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos.
DO VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do município de Campo Grande n. 1500000001 11.334.32.4028, Serviço de seleção e treinamento n. 33903628.
ASSINATURAS: Paulo Da Silva e Eva Catarina Siqueira Nantes.
CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR/INSTRUTOR NO PROGRAMA QUALIFICA, CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Diego Leite da Silva.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato consubstancia-se no artigo 37, IX, da Constituição Federal, no Direito Civil e no Direito Administrativo pertinentes, especialmente pela Lei Federal n. 14.133/2021.
OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de professor/instrutor, a ser desempenhado no Programa Qualifica Campo Grande, desenvolvido pela FUNSAT, com a carga-horária de 20 (vinte) horas, no Curso de Técnica de Vendas e Atendimento ao Cliente.
DO VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do município de Campo Grande n. 1500000001 11.334.32.4028, Serviço de seleção e treinamento n. 33903628.
ASSINATURAS: Paulo Da Silva e Diego Leite da Silva.
CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR/INSTRUTOR NO PROGRAMA QUALIFICA, CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e Eva Catarina Siqueira Nantes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato consubstancia-se no artigo 37, IX, da Constituição Federal, no Direito Civil e no Direito Administrativo pertinentes, especialmente pela Lei Federal n. 14.133/2021.
OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de professor/instrutor, a ser desempenhado no Programa Qualifica Campo Grande, desenvolvido pela FUNSAT, com a carga-horária de 09 (nove) horas, no Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos.
DO VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do município de Campo Grande n. 1500000001 11.334.32.4028, Serviço de seleção e treinamento n. 33903628.
ASSINATURAS: Paulo Da Silva e Eva Catarina Siqueira Nantes.
CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA "PE" GAPRE n. 54 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso III, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:
DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Coordenadoria-Geral de Segurança Especial, vinculada ao Gabinete da Prefeita, conforme C.I.N. 758/CGSE/GAPRE/2023, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
419433	João Carlos da Silva Rezende	Atividades de Assistências e Assessoramento Superior	02905426394	24/05/2033

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

Thelma Fernandes Mendes
Chefe do Gabinete de Prefeita

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diogrande n.7.088 de 19 de junho de 2023.

DESPACHO DA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 27046/2023-17

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a adoção das recomendações constantes no relatório Final.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.419, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor NELSON COLETO AMADOR DE SOUZA, matrícula n. 57045/02, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para o código n. 0052700100, a contar de 3 de julho de 2023 (CI n. 2.045/GEFOPA/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.420, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR a servidora TANIA JOANA ALVES DOS SANTOS BATISTA, matrícula n. 410937/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotada na Controladoria-Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a partir de 3 de julho de 2023 (Ofício n. 3.471/DLM/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.421, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula n. 402090/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 19 de março de 2023, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 103989/2021-83).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.422, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso lX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 30202/2023-09, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JAMES MARCELO ELOY, matrícula n. 217654/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria:

Percentual	Validade
30%	12 de outubro de 2017

35%	11 de outubro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.423, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 30202/2023-09, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JAMES MARCELO ELOY, matrícula n. 217654/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "G", a contar de 11 de outubro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "f", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 803/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.940/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409806/04	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	5/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 804/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.941/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421060/02	Fabiana Gonçalves Vieira	5/6/2023
410518/03	Joseilde Oliveira da Silva	2/6/2023
408233/04	Michely Castro Azevedo Dias	1º/6/2023
401863/03	Narriman Medrade Machado	1º/6/2023
415786/02	Rita Cassia dos Santos	12/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 812/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 19647/2023-93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.798/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

Contratado(a)	Período
Adenira da Silva Germinari	1º/6/2023 a 30/4/2024
Adriana Aguilera Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Adriana Araujo Guimarães	6/6/2023 a 30/4/2024
Adriana Bezerra Nunes Melgarejo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Adriana Gomes Barreto de Medeiros	7/6/2023 a 30/4/2024
Adriana Rodrigues Armedo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Adriana Rodrigues da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Adriano Sebastiao de Arruda Assad	6/6/2023 a 30/4/2024
Alaides Chagas de Lima Melo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alaidir Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alcina Rocha da Silva Bezerra	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alcione Pereira Chaves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alda Francisco Coelho dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aleir Ferreira Borges	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alenilce Silva Santana Gomidi	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aleque Sandra da Costa Leite Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alessandra Cominesi Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alessandra Ilhas de Souza de Siqueira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alessandra Leite Silveira	6/6/2023 a 30/4/2024
Alexandra Mariano Pinheiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aline Costa Roberto	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aline Paula Delfin Novaes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Alzira Correa da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Carolina Vieira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Claudia Fidelis Villalba	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Claudia Vicente de Paula Ribeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Cristina de Souza Vargas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Cristina Paulino da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Flavia Jeronimo da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Gabriela Azuaga da Silva Konstanski	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Karolina Santos Pinto	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Laura Rosa Sandim	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Lucia Gomes Ribeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Maria Pereira de Souza Bezerra	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Maria Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Amador dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Correia Eduardo dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Cruz de Souza	24/5/2023 a 30/4/2024
Ana Paula da Silva Oliveira	24/5/2023 a 30/4/2024
Ana Paula da Silva Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula dos Santos Aguirre	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Goncalez Reguera	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Nogueira Arcanjo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Ribeiro da Silva	6/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Rodrigues Sousa	7/6/2023 a 30/4/2024
Ana Paula Souza da Silva Casimiro	6/6/2023 a 30/4/2024
Analia Alves Tavares Ientzsch	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andecleia da Silva Santos da Rocha	24/5/2023 a 30/4/2024
Andrea Araujo Alves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andrea Espindola Costa Vilalva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andrea Ortelhado	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andreia Aguena Martos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andreia da Silva Santana Nogueira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andreia Rodrigues de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andressa Chagas Braz	6/6/2023 a 30/4/2024
Andressa Cristina Dias dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Andreza Santos da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Angela Francisca Souza de Arruda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Angela Maria dos Santos Freitas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Angelica Maria Dias de Souza Bueno	6/6/2023 a 30/4/2024
Anizia Santos de Oliveira Schaustz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Anna Claudia Modesto Farias	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aparecida Lopes de Souza Cardoso	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aparecida Rosa da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ariane de Arruda Assad	1º/6/2023 a 30/4/2024
Arlete Vieira Ramos de Andrade	1º/6/2023 a 30/4/2024
Arleth Marines Rondon da Costa da Cruz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Arley Brito da Silva	5/6/2023 a 30/4/2024
Aryane de Oliveira Rocha Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Athina Quintino Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aurea Antonia Phelippe	1º/6/2023 a 30/4/2024
Aurelio Pereira Silvino	1º/6/2023 a 30/4/2024
Betty Valdivia Padilha Picardo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Bruna de Barros Gonçalves	6/6/2023 a 30/4/2024
Bruna Souza da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Camila Bruna Avalo Lemes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Camila Teixeira Lopes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Carina Medina	1º/6/2023 a 30/4/2024

Carla Andrea Cruz dos Santos	7/6/2023 a 30/4/2024
Carla Fabliane Alves Ferreira de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Carmem de Souza Mascarenha	6/6/2023 a 30/4/2024
Caroline de Freitas Cafaro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Celia Regina Braga de Macedo Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Celia Regina dos Santos	6/6/2023 a 30/4/2024
Celia Viana	1º/6/2023 a 30/4/2024
Celina da Silva Moura	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cheyenne Martins West	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cheyenne Santos Santiago	1º/6/2023 a 30/4/2024
Chrystianna Batista da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cibeli Louveira de Matos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cirlene Bezerra de Araujo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Claudete Maciel Echeverria	1º/6/2023 a 30/4/2024
Claudia Giovana Centurion de Almeida	1º/6/2023 a 30/4/2024
Claudia Regina Rodrigues Miranda	5/6/2023 a 30/4/2024
Clecir de Morais	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleide da Silva Morais	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleide Eunice da Silva de Menezes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleise Fatima de Barros Silva de Moura	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleonice Aparecida da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleonice da Rocha Azambuja	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleonice da Silva Serem	24/5/2023 a 30/4/2024
Cleonice Ferreira de Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cleuza Barbosa da Cruz Vera	1º/6/2023 a 30/4/2024
Clotilde Ferreira de Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Crisna de Lima Tenorio	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cristiane da Silva Conceicao	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cristiane Espindola Amaral	6/6/2023 a 30/4/2024
Cristiane Pereira Rozendo Cruz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cristiane Quadros de Barros	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cristiane Vera Rocha	1º/6/2023 a 30/4/2024
Cristina Cruz Rodrigues Arruda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daiane Duarte Bordignon	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daiane Martins do Nascimento	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daiany Rodrigues Gomes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Dalva Aparecida Amorim Pantaleao	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daniela Figueredo Colman Alves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daniela Nolasco Vargas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daniele da Silva Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Daniele Medina da Cruz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Danielly Franco Malheiros	1º/6/2023 a 30/4/2024
Danielly Mendes Rodrigues da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Darleine Canale Pinto Seizer	1º/6/2023 a 30/4/2024
Dayana Amante Ferreira Yamaciro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Dayse Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Debora Sampaio Freitas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Deborah da Silva Mendes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Deise Pereira Ramires	6/6/2023 a 30/4/2024
Deizemar Riquelme Gedro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Denise Dias Sabatel Ardaya	1º/6/2023 a 30/4/2024
Diana Lima da Silva Ferreira	24/5/2023 a 30/4/2024
Dircineia Aparecida Borges	5/6/2023 a 30/4/2024
Doralice Correia Alves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Doriane Leonel Duarte de Almeida da Silva	7/6/2023 a 30/4/2024
Ducleia Clarindo da Cruz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Dulce Aparecida Benites	1º/6/2023 a 30/4/2024
Edilda Contrera	1º/6/2023 a 30/4/2024
Edileuza Pereira de Almeida	1º/6/2023 a 30/4/2024
Edmar Fernandes Ribeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Edna da Silva de Lima	7/6/2023 a 30/4/2024
Edna Rodrigues Lopes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eduarda Ferreira Bento Rosa	6/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Aparecido de Souza	6/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Cintia Camargo Cheres	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Cristina Gomes Ribeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Cristina Gutierri da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Cristina Leão Coimbra	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Luzia de Souza Echeverria	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Silveira Barbosa Alves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elaine Zaramelo Correa Leite	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliana Antonia Nunes Mello	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliana Pimentel de Melo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliane Severino Moraes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliane Cáceres Lopes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliane Leonel de Oliveira Andreani	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliane Ramalho Magalhães	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliane Zerial da Silva	29/5/2023 a 30/4/2024
Élida Rodrigues Ferraz	7/6/2023 a 30/4/2024
Elidia Aparecida da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eliete Cristina da Rocha	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elis Regina Zanon	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elisabete Moreli	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elisangela Batista da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elisangela de Oliveira Leite Barbosa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elisangela Ramos Sousa	24/5/2023 a 30/4/2024
Elisangela Soares Gimenes	6/6/2023 a 30/4/2024
Elizabete de Deus Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elizabeth Marques	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elizabeth Rodrigues da Costa	6/6/2023 a 30/4/2024
Elizene Cristina Brandao da Costa de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elizete Santos Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eloir Cristina Pimentel Tomicha	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eloise Borges Queiruja dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Elvis Deocleciano Paes da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eneide Fernandes Cavalcante	1º/6/2023 a 30/4/2024
Erika Pereira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Erika Rodrigues Rosa	6/6/2023 a 30/4/2024
Ernestina Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ester Batista da Silveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Etelvina Alvarenga	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eudete Santana Brito	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eunice Auxiliadora Rodrigues da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eunice Goncalves dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Eunice Pereira da Silva dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Evellyn Virgini Ortigoza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Evelyn dos Santos Forraz da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Evelyn Gomes Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ezilda Barbosa Teixeira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fabiana Barbosa dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fabiana da Motta	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fabiana Helena Valejo Justiniano	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fabiana Maria de Santana Lima dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fabiana Pereira Silva Valim Marcondes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fabiane da Silva Brais	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fatima Antonia da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fatima Cristina dos Santos Brandao	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fatima do Carmo Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fernanda Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fernanda Nantes Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fernanda Oliveira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Fernando Henrique de Oliveira Gomes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Flavia Garcia da Rosa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Florinda Padilla de Coca	1º/6/2023 a 30/4/2024
Francilaine Arruda de Freitas	6/6/2023 a 30/4/2024
Francilene Braga Mercado	1º/6/2023 a 30/4/2024
Francisca Aparecida Leandro Candido	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gabriel Elias Augusto de Araujo Delgado	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gabriela Rodrigues Toya	6/6/2023 a 30/4/2024
Geise Ingryd Borges Melo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Geisibel Cristiane Lino	1º/6/2023 a 30/4/2024
Geni Fernandes Pereira de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gilvana Ramos de Souza	24/5/2023 a 30/4/2024
Gisele Aparecida Costa	24/5/2023 a 30/4/2024
Gisele Batista da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gisele da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024

Gisele da Silva Pereira	5/6/2023 a 30/4/2024
Gisele de Souza Rodrigues Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gislaine Cristina da Silva Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gislaine da Silva Garcia Cruz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Gislene Brito Costa	6/6/2023 a 30/4/2024
Gladis de Lima Ratier	1º/6/2023 a 30/4/2024
Glaucia Cristina Batista Ferraz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Graciela Valhejo Guimaraes de Abreu	1º/6/2023 a 30/4/2024
Helena de Fatima Rocha Milani	1º/6/2023 a 30/4/2024
Helenice Domingues Gomes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Helga Rosemeire Martinerz da Silva	6/6/2023 a 30/4/2024
Hellen Cristhiane Mendes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Hellen Cristina Pereira Garcia	1º/6/2023 a 30/4/2024
Hellen Cristina Silvano Campos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Hercilia da Silva Barbosa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Herleni da Silva Nicolau	1º/6/2023 a 30/4/2024
Hilda Veiga Melchiades Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Idivania Maria Acosta	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ilma Cronembauer Meireles	1º/6/2023 a 30/4/2024
Inglis Silva Mendonca	6/6/2023 a 30/4/2024
Ingrid Ortiz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Iranildes Oliveira Leite Ribeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Isabete Machado Correa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Isis Aguiar de Andrade	1º/6/2023 a 30/4/2024
Iva Aparecida Bueno Pimentel	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ivone Teles dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ivonete dos Santos Olegario Coutinho	1º/6/2023 a 30/4/2024
Izabel Cristina Goncalves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Izabel Martins da Costa de Oliveira	7/6/2023 a 30/4/2024
Izaura Alves Brandão	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jacinta Fernandes da Silva Reis	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jacira Rodrigues Mariano	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jader Rachel Ortigoza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Janaina do Nascimento	1º/6/2023 a 30/4/2024
Janaisa Rodrigues de Sousa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Janayna Pereira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jane Pinto de Arruda do Nascimento	24/5/2023 a 30/4/2024
Jaqueline Costa de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jaqueline Leirias Muniz Vaz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jeniffer Silva Meaurio	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jenipher Roberta Soares Jaymes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jennifer Iunka de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jessica Almeida Pires	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jessica Fernanda Egues Santana	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jessica Francielle de Souza Mendes	6/6/2023 a 30/4/2024
Jessica Rosa da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jhainne Joyce Moreno Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Joana Aparecida Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Joana Avalo Olvelar da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Jociane Ferreira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Joelma de Melo Nascimento	1º/6/2023 a 30/4/2024
Joseane Nascimento Fonseca Fernandes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Josefa Matias da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Joseli Moreira Afonso	1º/6/2023 a 30/4/2024
Joselia Martins da Silva	24/5/2023 a 30/4/2024
Josinei Santana Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Josy Kelly de Oliveira Mendes	5/6/2023 a 30/4/2024
Jucimara Oliveira Antunes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Juliana Armoa Atienza	6/6/2023 a 30/4/2024
Juliana Bernal Pereira	6/6/2023 a 30/4/2024
Juliana de Oliveira da Silva	26/5/2023 a 30/4/2024
Juliana de Souza Luciano	1º/6/2023 a 30/4/2024
Juliana Francischinelli Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Juliana Santana Bezerra Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Juliane dos Santos	24/5/2023 a 30/4/2024
Jussara Albernaz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Juvanilda Oliveira Franco de Melo	6/6/2023 a 30/4/2024
Kamila Ferraz Fernandes Nunes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Kamilla Alves de Queiroz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Karina dos Santos de Jesus Duchini	1º/6/2023 a 30/4/2024
Karla Emilly da Silva de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Karoline Rangel da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Karoline Souza da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Karoliny Cesar Antunes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Kassandra Silvia Paiva Fuzeta	6/6/2023 a 30/4/2024
Katia Cilene de Oliveira da Conceição	1º/6/2023 a 30/4/2024
Katia Valeria Vilela Leal	6/6/2023 a 30/4/2024
Katiane Mendes de Albuquerque	1º/6/2023 a 30/4/2024
Keila da Silva Caridade de Assis	1º/6/2023 a 30/4/2024
Keilla Cristina Correa do Espirito Santo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Keli Cristina Carvalho Candido Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Kelin Marques de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Kelvin dos Santos Colman	5/6/2023 a 30/4/2024
Kely Moreira Bezerra Royg	1º/6/2023 a 30/4/2024
Laiz Vieira de Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Larissa Campos de Lima Jarcem	5/6/2023 a 30/4/2024
Laudiceia Inez Charbeis dos Santos	26/5/2023 a 30/4/2024
Laura Christiane da Silva Dutra	1º/6/2023 a 30/4/2024
Laura Elita Alves de Albuquerque	1º/6/2023 a 30/4/2024
Laureni Batista da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Laysa Bruniely Marila Fernandes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Layssa Richelle Pereira Calado	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lediane Auxiliadora de Arruda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Leila da Cruz Santos Silva	7/6/2023 a 30/4/2024
Leila da Silva Lemos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lenir de Oliveira Silva Salina	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lia Costa e Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lidiana Alves da Anunciação	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lidiane Domingas de Campos Diniz do Prado	6/6/2023 a 30/4/2024
Lilian Ferreira de Arruda	6/6/2023 a 30/4/2024
Lilian Trentini Felix Goncalves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lina Costa de Arruda	6/6/2023 a 30/4/2024
Lislini Emanuela Wolff	1º/6/2023 a 30/4/2024
Liziani Fronio Veiga	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luci Mara Ferreira Coutinho	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucia de Fatima da Rocha Reis	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciana Alaman Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciana de Moura Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciana Denis	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciana Maria da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciana Ourias Fonseca	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciana Rodrigues de Campos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luciene Bom Despacho de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucilane da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucilene Araujo Moraes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucilene Fegruglia dos Santos Buzaneli	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucimar Alves dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucimara de Lima Leite	6/6/2023 a 30/4/2024
Lucimara Dias Villa de Oliveira	24/5/2023 a 30/4/2024
Lucimeire Ferreira da Silva Medeiros	1º/6/2023 a 30/4/2024
Lucineide Souza Rocha	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luiza Egues Dias	1º/6/2023 a 30/4/2024
Luzia Lopes de Souza Meira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maisa Oliveira dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marcia Costa dos Santos Ortega	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marcia da Silva Yasunaka	7/6/2023 a 30/4/2024
Marcia Fernandes	24/5/2023 a 30/4/2024
Marcia Maria de Lira	6/6/2023 a 30/4/2024
Marcia Maria de Oliveira Santos	24/5/2023 a 30/4/2024
Marcia Oriana Dias Clavico Mendonça	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marcia Viviane de Arruda Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marcilene da Costa Salomão	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Angelina Barbosa de Freitas Dau	24/5/2023 a 30/4/2024
Maria Aparecida Benites	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Aparecida da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Aparecida Nogueira da Silva Monteiro	1º/6/2023 a 30/4/2024

Maria Aparecida Pereira Vaz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Conçuelo Durães Nunes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Cristina de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria das Dores de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria de Fatima Correia Coelho Santana	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria de Fatima de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria de Fatima de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria de Lourdes Lopes da Cruz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria do Rosario de Paula Reis Brito	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria do Socorro Bento da Silva Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Izabel Nascimento Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Izelia dos Santos Carbonaro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Jose dos Santos de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Juliana Pereira Batista	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Lucia Ferreira Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Lucia Mendonca	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Lucia Quintino da Conceição Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Luiza Godoy Miranda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Monteiro dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Naurelina Batista Braga Espindola	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Patricia Rojas Tosta	6/6/2023 a 30/4/2024
Maria Rosangela da Costa Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Rosely Valverde dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maria Selma Lima de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Mariane do Vau Novaes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marilda Mora Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marilene Lopes Duarte	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marilia da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marinez Vaz Ramires	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maristela Calaza de Oliveira	24/5/2023 a 30/4/2024
Maristela Sanches	5/6/2023 a 30/4/2024
Marivania Albuquerque	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marlene Batista Moreira Bezerra	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marlene Miguel Santana	1º/6/2023 a 30/4/2024
Marlene Teles dos Santos Melo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Matilde Raquel Zaniratto Moraes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Mayara Lacerda de Azevedo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Maykellen Secco Pereira Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Mayra Marques Romeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Meire Pinto Ramos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Meire Terezinha Pereira Trindade Martins	6/6/2023 a 30/4/2024
Meirivalda dos Santos Daltro Tosta	1º/6/2023 a 30/4/2024
Merediana Ferreira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Michele Eiko Saito Libraiz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Millena Attiny da Silva Ribeiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Miria Salustriano dos Santos Nascimento	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nahiara Miranda Ale	5/6/2023 a 30/4/2024
Naide Carneiro de Albuquerque Neta	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nailza Carlos Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nair Mazia de Melo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nancy Fabiana Monge Ibarrola	1º/6/2023 a 30/4/2024
Narjara Costa de Oliveira Valim	1º/6/2023 a 30/4/2024
Natalia Cristina Lugo da Gama	1º/6/2023 a 30/4/2024
Natalia Ingrici Melin Aguiar	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nathally Mendes Vareiro Felix	6/6/2023 a 30/4/2024
Neide Araujo Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Neide Medeiros Barbosa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nelci Oghino dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nelida Barbosa da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Neuzete Marques da Silva Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nilva Pereira dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nilza Aquino	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nilza de Souza Silva Fernandes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nilzete Felix Borges	1º/6/2023 a 30/4/2024
Nivea Maria da Silva Vareiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Noemia Correa dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Odete Farias Vieira Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Olgaci Ximenes	7/6/2023 a 30/4/2024

Olinda Xavier Rodrigues da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Olivia de Oliveira Martins Neta Nozaki	1º/6/2023 a 30/4/2024
Osana Ozorio Linhares	1º/6/2023 a 30/4/2024
Otilia Marite Caceres Veiga	1º/6/2023 a 30/4/2024
Pamela Figueiredo Soares da Silva Luiz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Patricia Andrea Montenegro Macena	5/6/2023 a 30/4/2024
Patrícia Corrêa Ferreira Garcia	1º/6/2023 a 30/4/2024
Patricia Fernandes Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Patricia Marques da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Patricia Pereira Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Patricia Santos de Oliveira	5/6/2023 a 30/4/2024
Paula da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Paula Fernanda Mariana Martins	1º/6/2023 a 30/4/2024
Paulo Rogerio Ferreira dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Precila Escalante Vegini	1º/6/2023 a 30/4/2024
Priscila Maria da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Priscilla Cipriano Lima	1º/6/2023 a 30/4/2024
Raissa Rodrigues de Oliveira do Nascimento Greffe	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ramona Aparecida da Silva Peixoto	1º/6/2023 a 30/4/2024
Ramona Cristina Arguelho dos Reis Barbosa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Raquel Cabral da Silva Arruda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Raquel Goncalves da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Raquel Guimaraes Furtado Mendonca	1º/6/2023 a 30/4/2024
Raquel Pereira Gomes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rayane de Lima Monteiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rebeca Fernanda de Andrade Figueiredo	6/6/2023 a 30/4/2024
Regina Celia de Almeida	1º/6/2023 a 30/4/2024
Regina Celia de Carvalho Sant Anna	1º/6/2023 a 30/4/2024
Regina Celia Franca de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Regina Claudia Barbosa Mansilha Correa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Reinalda Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Renata Fernanda Ribeiro de Miranda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Renata Ventura da Fonseca	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosana da Rocha Araujo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosana da Silva Almeida	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosana Luiza da Costa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosana Oliveira Suares	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosana Riquelme Brito	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosangela de Freitas da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosangela Nunes da Silva Peixoto	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosangela Oliveira Pereira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rose Mary Pereira dos Santos	6/6/2023 a 30/4/2024
Roselaine Alvares de Moura	1º/6/2023 a 30/4/2024
Roseli Barbosa Vieira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosemary Alexandre de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosemary Brites	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosemary Farias das Neves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosenilda do Carmo Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosigleide Alves Gomes Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosilei de Arruda Miranda Barbosa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosilene Pereira Bizerra	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rosinete de Jesus Santos da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rute da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Rute Montero Rodrigues	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sandra Maria Monteiro de Arruda	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sandra Aparecida Vieira Niveiro	7/6/2023 a 30/4/2024
Sandra Benedita Fernandes	5/6/2023 a 30/4/2024
Sandra Mariana da Rocha	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sara Silva Neves	6/6/2023 a 30/4/2024
Sarah Atwah Lickah Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Saria Alves de Souza Teixeira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sebastiana de Alencar Pereira Toledo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Selma dos Santos Semeão	1º/6/2023 a 30/4/2024
Severina Moura de Lima Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Shirlei de Oliveira Xavier	1º/6/2023 a 30/4/2024
Shirley Cristina dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sidney Morais de Albuquerque	1º/6/2023 a 30/4/2024
Silmara Aparecida da Silveira Cespedes	1º/6/2023 a 30/4/2024

Silvana Pereira Dias	5/6/2023 a 30/4/2024
Silvana Vieira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Silvia Margarete Onofre	1º/6/2023 a 30/4/2024
Silvia Regina dos Santos Menezes Kozlik	24/5/2023 a 30/4/2024
Silvia Regina Moreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Simone Barbosa de Paulo	1º/6/2023 a 30/4/2024
Simone Ferreira de Souza	24/5/2023 a 30/4/2024
Simonia Aparecida Bandeira da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Solange da Silva Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Solange Irala Alves	5/6/2023 a 30/4/2024
Solange Maria dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sonia Angelica da Encarnação	7/6/2023 a 30/4/2024
Sonia Barbosa Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sonia Maria da Silva Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sonia Maria Galvao do Nascimento	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sonia Marizete Dauzacker	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sonia Soares Flores	1º/6/2023 a 30/4/2024
Stefani Cristina Crispim dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Stefany Gonçalves Bureman Carvalho	1º/6/2023 a 30/4/2024
Suelen Aparecida do Nascimento	5/6/2023 a 30/4/2024
Suelen Godoy Estevam	1º/6/2023 a 30/4/2024
Sueli Elias Sobrinho	1º/6/2023 a 30/4/2024
Suely Moraes Nunes da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Susi Eugenia Pacheco da Cruz	5/6/2023 a 30/4/2024
Sygma Ojeda Queiroz	1º/6/2023 a 30/4/2024
Tamires Araújo Rojas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Tania Aparecida da Silva Marcondes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Tatiana Evangelista da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Tatiana Sarah Moreira Mendes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Tatiane Gomes Dantas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Tatiane Pimentel Ferreira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Telma Aparecida Goncalves	1º/6/2023 a 30/4/2024
Terezinha Bastos Lima Pacheco	1º/6/2023 a 30/4/2024
Terezinha Teixeira Pacheco	1º/6/2023 a 30/4/2024
Thainara Vicente de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Thais de Araujo Ferreira Gomes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Thais de Oliveira Cota	1º/6/2023 a 30/4/2024
Thaís Oliveira Mota	1º/6/2023 a 30/4/2024
Thamily Azevedo Deleclode Gomes	1º/6/2023 a 30/4/2024
Thays da Cruz Freitas	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valdete Almeida Custodio	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valdete Barbosa da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valdineia Severino	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valeria Cristina da Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valeria Franco Pin de Sousa	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valneia Vieira Dias	1º/6/2023 a 30/4/2024
Valquiria Ricart de Souza	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vanciele Galdino Batista	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vandineia de Oliveira	7/6/2023 a 30/4/2024
Vanessa Barbosa de Oliveira	5/6/2023 a 30/4/2024
Vanessa Correia dos Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vanessa Cristina dos Santos Ortiz	24/5/2023 a 30/4/2024
Vanessa de Oliveira Lino Ibarra	6/6/2023 a 30/4/2024
Vanessa Oliveira Mancoelho	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vanessa Pinheiro	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vanessa Priscila Stefanello	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vanicleia Cristina de Oliveira Amorim	6/6/2023 a 30/4/2024
Vera Armoa de Oliveira	1º/6/2023 a 30/4/2024
Vera Lucia Machado do Nascimento	1º/6/2023 a 30/4/2024
Veraneuza de Souza Silva	1º/6/2023 a 30/4/2024
Viviane Balbuena Benites	1º/6/2023 a 30/4/2024
Viviany dos Santos Vallejo	5/6/2023 a 30/4/2024
Waldirene Limeira de Freitas Norberto	1º/6/2023 a 30/4/2024
Waleria da Silva Salu	6/6/2023 a 30/4/2024
Walkiria Rocha Fernandes Aguirre	1º/6/2023 a 30/4/2024
Yara Gomes Lara	1º/6/2023 a 30/4/2024
Zenilza Pinto Dias	1º/6/2023 a 30/4/2024
Zilda dos Santos Silva Perez	1º/6/2023 a 30/4/2024
Zildete Bispo Moreira Lopes	6/6/2023 a 30/4/2024
Zuleide de Oliveira Santos	1º/6/2023 a 30/4/2024
Zuleide Maria Macedo Barbosa	6/6/2023 a 30/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 813/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 01/2021, PARECER n. 30/2021/ SEFIN.

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.942/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Marilene de Souza	2/6/2023 a 31/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 814/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91725/2021-61.

MOTIVO: Revogação de Contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.944/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425294/01	Danieli Vasques Medina	14/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 817/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 31132/2022-71.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.825/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Assistente de Educação Infantil

Contratado(a)	Período
Adriana de Azevedo Rodrigues	6/6 a 31/7/2023
Adrielly Crispim Pacheco	7/6 a 31/7/2023
Ana Elda da Silva Pires	1º/6 a 31/7/2023
Ana Francieli Abade Bogado	1º/6 a 31/7/2023
Andreina Aragão Ifran	1º/6 a 31/7/2023
Andressa Christina Paz	1º/6 a 31/7/2023
Andressa da Silva Delmondes	1º/6 a 31/7/2023
Ariele Perez da Silva	1º/6 a 31/7/2023
Carla Cristina Alves de Oliveira	1º/6 a 31/7/2023
Cintia Lopes Ikeizumi Miranda	6/6 a 31/7/2023
Cleia Rodrigues Aldaves	1º/6 a 31/7/2023
Cristina de Azevedo Oliveira Cirilo	1º/6 a 31/7/2023
Daniele Escobar de Rezende	1º/6 a 31/7/2023
Danilla Forguilha Magalhães	1º/6 a 31/7/2023
Danilo Penteado Confessor	7/6 a 31/7/2023
Darlene Siqueira dos Santos	1º/6 a 31/7/2023
David Luiz Correa de Assis	1º/6 a 31/7/2023
Deborah Marques Gomes	1º/6 a 31/7/2023
Elaine do Nascimento Sandim	1º/6 a 31/7/2023
Elizabete Couto Ferreira	1º/6 a 31/7/2023
Estelina Rodrigues	1º/6 a 31/7/2023
Fabrina Vargas Geremias Borges	2/6 a 31/7/2023

Fernanda Oliveira dos Santos	1º/6 a 31/7/2023
Flavia Vieira da Costa	1º/6 a 31/7/2023
Fyama Carla da Silva Costa	1º/6 a 31/7/2023
Gabriely Rodrigues Loureiro de Souza	1º/6 a 31/7/2023
Ivani Martins de Queiroz dos Santos	1º/6 a 31/7/2023
Janaina Calves Barbosa	1º/6 a 31/7/2023
Jaqueline da Silva Pires	1º/6 a 31/7/2023
Jaqueline Matucheski dos Santos	1º/6 a 31/7/2023
Jaqueline Soares Cabral	6/6 a 31/7/2023
Jessica dos Santos Ribeiro	7/6 a 31/7/2023
Juliane Aparecida Ferreira Lima	1º/6 a 31/7/2023
Karla Alessandra da Silveira Gouveia	1º/6 a 31/7/2023
Karolayne Silva de Oliveira	7/6 a 31/7/2023
Katia Rocha Xavier	6/6 a 31/7/2023
Kiteria Karoline dos Santos de Almeida	1º/6 a 31/7/2023
Laidiara Tiffani da Silva Amaro	1º/6 a 31/7/2023
Leonardo Fabrício de Sena Silva	1º/6 a 31/7/2023
Leticia Bianca Flores de Andrade	1º/6 a 31/7/2023
Maria Aparecida Vargas de Ameida	1º/6 a 31/7/2023
Maria de Fátima Bezerra Ciriaco	1º/6 a 31/7/2023
Marileide Ferreira da Silva Eugenio	1º/6 a 31/7/2023
Maris Ester Cardoso Rodrigues Teodoro	1º/6 a 31/7/2023
Melissa Pereira de Azevedo	1º/6 a 31/7/2023
Natália Reginaldo dos Santos	1º/6 a 31/7/2023
Nathassia de Souza Pinto	1º/6 a 31/7/2023
Priscila Mayara da Cunha Santos	1º/6 a 31/7/2023
Priscilla de Jesus Fantussi	1º/6 a 31/7/2023
Rafael Gonçalves de Godoy	1º/6 a 31/7/2023
Renata Teodoro Pereira	1º/6 a 31/7/2023
Rita de Cassia dos Santos Fonseca	1º/6 a 31/7/2023
Rozely Ferreira Freitas	6/6 a 31/7/2023
Solange Beatriz da Costa Vieira	1º/6 a 31/7/2023
Suellem Alcântara Ferreira	1º/6 a 31/7/2023
Tainara de Oliveira da Silva	1º/6 a 31/7/2023
Tatiana Carvalho Duarte Dias	1º/6 a 31/7/2023
Taynara Criscian Moreira Albuquerque	1º/6 a 31/7/2023
Taynara Cristina Terto da Silva Saldanha	1º/6 a 31/7/2023
Thais dos Santos Maia	1º/6 a 31/7/2023
Thallyta do Carmo da Cruz Moreira	1º/6 a 31/7/2023
Thamyris Martins Nogueira de Melo	1º/6 a 31/7/2023
Walter Bispo da Silva	7/6 a 31/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 818/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 26586/2023-11.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.960/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424074/02	Maria Antônia da Silva Avila	12/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 819/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: Falecimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.945/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416087/03	Janice dos Santos Ribeiro da Silva	9/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 820/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.946/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409926/03	Viviane Batista Ferreira	15/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 821/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.947/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416363/02	Simone Conceição	5/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 822/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.957/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424643/01	Kellen Carolayne de Oliveira Moreira	31/5/2023
405023/05	Maria Carolina Gomes Araújo	1º/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 823/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 5945/2021-61.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.948/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419973/01	Marta de Melo Carvalho Brianezi	1º/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 824/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.949/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416109/03	Anderson Cezar Apolinário	15/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 825/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 18009/2021-20.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.901/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420610/01	Jociane Azevedo de Oliveira	1º/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 826/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.950/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422130/01	Letícia Luiza dos Prazeres	12/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 827/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 38842/2022-03.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.952/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Assistente Social

Matrícula	Contratado(a)	Período
417543/04	Andreia Vieira do Amaral	1º/7/2023 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 828/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.954/GEMOL/SEGES/2023).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
402295/04	Josiane Ferreira Antunes Alves	16/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 1.498, de 2 de setembro de 2004, publicada no DIOGRANDE n. 1.644, de 3 de setembro de 2004, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor JAMES MARCELO ELOY, matrícula n. 217654/03, foi feita a seguinte apostila, para fim de aposentadoria (Processo n. 30202/2023-09):

ONDE CONSTOU: "Validade: 16/8/2004"

PASSE A CONSTAR: "Validade: 16/10/2002"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 721, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.507, de 1º de março de 2019, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor JAMES MARCELO ELOY, matrícula n. 217654/03, foi feita a seguinte apostila, para fim de aposentadoria (Processo n. 30202/2023-09):

ONDE CONSTOU:

Percentual	A partir de
20%	5 de dezembro de 2013
25%	5 de dezembro de 2018

PASSE A CONSTAR:

Percentual	A partir de
20%	15 de outubro de 2007
25%	13 de outubro de 2012

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 65 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a contar de 12/06/2023, o servidor, **LUCAS FERREIRA FARIA**, CREA 64407/D-MS, CPF n. 110.810.996-90, como fiscal, e **JOÃO PARRON MARIA**, CREA 1193/D-MS, CPF n. 142.600.691-87 para substituir a fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, CPF n. 143.092.711-89 e Matrícula n. 418715, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 38/2023 de 12/06/2023 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DO CÓRREGO LIMPO, PONTE 10 – CG 040, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 45/2021 e Processo Administrativo n. 098767/2021-69.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 66 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a contar de 20/06/2023, o servidor, **BRUNNO BENITES BARBOSA**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, CPF n. 727..981.301-15 e matrícula n. 397833-1, como fiscal, e **HEITOR DUARTE LIMA**, Engenheiro Florestal, CPF n. 090.297.476-92 e matrícula n. 418086-1, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora **REGINA VERA CRUZ**, CPF n. 825.079.881-34 e Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 41/2023 de 20/06/2023 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.** Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 53/2022 e Processo Administrativo n. 132775/2021-23.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2023.

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 47, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores OSCAR CAMPELO DE CARVALHO, matrícula n. 42349/4, para exercer a função de **fiscal de contrato**, e ANA PAULA DE MELO, matrícula n. 425621, para a função de **gestor de contrato**, a partir de 15 de maio de 2023, conforme as especificações seguintes:

N. DO PROCESSO	ATA	FORNECEDOR
39736/2023-74	47/2023	THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023.

João Batista da Rocha
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 042, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 03 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor João Levi Colares Garcia, matrícula n. 412408/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente, referência T1/TER-A, terceira classe "A", lotado na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 03 de julho de 2023 (Processo n. 50139/2023-19).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.119, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 609, de 31 de março de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.602, de 1° de abril de 2022, referente a servidora ROSILEI APARECIDA DA SILVA MANOEL, matrícula n. 288063/01, a contar de 3 de julho de 2023. (CI n. 14.197/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.120, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLADYS APARECIDA CORREA CABRERA ARGUELHO, matrícula n. 384499/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Tipologia IV, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4°, XIII, "d", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 3 de julho de 2023, em decorrência da vaga da servidora Rosilei Aparecida Da Silva Manoel, matrícula n. 288063/01, sem aumento de despesas. (CI n. 14.197/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.121, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de julho de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 14.503/DSSEG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
414302/05	Millene Araujo Romero	1.059, de 31/03/2023	7.003, de 3/04/2023
414302/06		1.060, de 31/03/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.122, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CESAR ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 404476/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" – Silvia Regina, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Maira Luiz Mommad de Paula, matrícula n. 399918/01, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de setembro de 2023, sem aumento de despesas. (C.I. n. 14.291/DSIMB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.123, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RIBEIRO TANNUS JABER, matrícula n. 402875/12, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, no período de 3 de julho a 30 de novembro de 2023. (CI n. 14.102/CEAM/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.124, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JONAS FARIAS SENE LOPES, matrícula n. 416518/11, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em prorrogação, no período de 1° de julho a 30 de novembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 14.275/SAMU/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
396724/2	Adriano da Silva Schultz	Agente de Combate a Endemias	10	21/06/2023	30/06/2023
389029/1	Caroline da Cruz Goncalves	Odontologo	5	23/06/2023	27/06/2023
371892/2	Danielle da Silva Rocha	Auxiliar em Saude Bucal	12	19/06/2023	30/06/2023
393328/1	Fernanda Ferreira Fernandes Yonekura	Psicologo	60	22/06/2023	20/08/2023
399496/2	Giselaine Freitas Teofilo	Agente Comunitario de Saude	10	14/06/2023	23/06/2023
418488/1	Gisrauler Goncalves de Souza	Tecnico de Enfermagem	30	21/06/2023	20/07/2023
397977/17	Ivan Luiz Gayoso	Medico	5	19/06/2023	23/06/2023
419473/2	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	Psicologo	15	21/06/2023	05/07/2023
413213/1	Jessica Alessandra Pieczykolan Peretti	Odontologo	15	20/06/2023	04/07/2023
378124/3	Kassiana da Silva Santos Rodrigues	Assistente Social	30	01/06/2023	30/06/2023
395848/2	Laudineia de Oliveira	Agente Comunitario de Saude	9	20/06/2023	28/06/2023
410143/4	Leila Ieda de Araújo	Operador de Teleatendimento	14	21/06/2023	04/07/2023
393903/1	Liliani Lopes Lessa	Auditor de Servicos de Saude	30	21/06/2023	20/07/2023
419718/1	Lucas de Oliveira Samaniego	Cuidador em Saúde Mental	7	08/06/2023	14/06/2023
419711/1	Paula Adalgiza Lacerda Soares	Cuidador em Saúde Mental	5	20/06/2023	24/06/2023

389651/2	Sayuri Godoy Ogiwara	Administrador	25	06/06/2023	30/06/2023
334863/1	Solange Cavalheiro Araujo	Farmaceutico-Bioquimico	30	20/06/2023	19/07/2023
392597/7	Vicente Carlos Talaveira	Assessor Governamental III	5	23/06/2023	27/06/2023

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
216089/5	Antonio Carlos dos Santos Bueno	Eletricista	90	31/05/2023	28/08/2023
399446/2	Carina Pereira de Melo Arantes	Agente Comunitario de Saude	60	05/06/2023	03/08/2023
396276/1	Celene Araujo da Silva Almeida	Enfermeiro	60	21/06/2023	19/08/2023
399783/1	Daniel Ferreira Junior	Ajudante de Operacao	6	08/06/2023	13/06/2023
420928/1	Débora Lopes dos Santos	Tecnico de Enfermagem	60	23/06/2023	21/08/2023
377668/3	Edinaldo Alves Ribeiro	Motorista de Veículos Pesados	90	13/06/2023	10/09/2023
400639/1	Elizeu Rodrigues Moreira Junior	Assistente Administrativo II	30	02/06/2023	01/07/2023
400185/1	Giceli Aparecida de Arruda Pinho	Auxiliar em Saude Bucal	60	20/06/2023	18/08/2023
371270/1	Joao Ferreira de Deus	Ajudante de Operacao	90	24/06/2023	21/09/2023
400821/1	Katiana Barreto da Silva Barbosa de Souza	Auxiliar de Servicos Diversos	30	21/06/2023	20/07/2023
371745/3	Leontina Ferreira Pizano Alves	Agente Comunitario de Saude	14	19/06/2023	02/07/2023
393218/2	Marcos Antonio Messias da Silva	Agente Comunitario de Saude	20	26/06/2023	15/07/2023
384112/1	Morgana da Nobrega Medeiros Oliveira	Odontologo	60	24/06/2023	22/08/2023
384112/2	Morgana da Nobrega Medeiros Oliveira	Odontologo	60	24/06/2023	22/08/2023
374332/1	Ronildo Brito Ribeiro	Assistente Administrativo II	60	09/06/2023	07/08/2023
380479/13	Thiago Coelho Baptistotte Machado	Agente Comunitario de Saude	60	08/06/2023	06/08/2023
417928/1	Wanessa da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	60	05/06/2023	03/08/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.126, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA KUHNEN MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 424372/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 10 de julho de 2023. (CI n. 14.591/SGTS/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.127, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4°, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir de 3 de julho de 2023, para a servidora GIANE PAULA GRUBERT MALZAC, matrícula n. 405004/02, cargo de Assistente de Serviços de Saúde, referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, e art. 6°, inciso II e parágrafo 2° da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 53854/2023-31).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
372571/04	Maria Aparecida Soares Correa Luciano	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 44168/2022-51

DECISÃO: Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, na modalidade II, COM remanejamento de área, com fundamento no inciso II, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018 e demais atos administrativos de atualização de cadastro e endereço em pasta funcional e publicação em caso de remanejamento de equipe para nova área de trabalho, conforme art. 5º, do Decreto referido.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
372582/04	Lucimar Beatriz Da Silva Wesner	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 44147/2022-81

DECISÃO: Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, na modalidade II, COM remanejamento de área, com fundamento no inciso II, do Art. 1º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018 e demais atos administrativos de atualização de cadastro e endereço em pasta funcional e publicação em caso de remanejamento de equipe para nova área de trabalho, conforme art. 5º, do Decreto referido.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
374392/03	Adriana Ajala Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 129478/2021-18

DECISÃO: Deferimento da solicitação, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, na modalidade II, NA CONDIÇÃO DE LISTA DE ESPERA, com fundamento no parágrafo 4º e 5º, do Art. 3º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020, c/c Lei Federal n. 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n. 13.595, de 5 de Janeiro de 2018 e demais atos administrativos de atualização de cadastro e endereço em pasta funcional e publicação em caso de remanejamento futuro de equipe para nova área de trabalho, conforme art.5º, do Decreto referido.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
384176/01	Elton Santo Barboza	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 54647/2023-11

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418075/01	Lucas Assis De Oliveira Silva	Assistente de Serviços de Saúde	SESAU

PROCESSO: 34122/2023-13

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na USF dr Albino Coimbra Filho - Santa Carmélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5385066 de 19/06/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
319163/04	Aline Penacho	Agente Comunitário de Saúde
406795/1	Ana Dirce Senna Botelho de Oliveira	Técnico de Enfermagem
424284/04	Brenno da Rosa Siqueira	Médico
112364/2	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo
399578/02	Carmen Rosely Morel Chicoske	Agente Comunitário de Saúde
371954/1	Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia	Assistente Administrativo II
396053/02	Claudineia Luiz da Silva	Agente Comunitário de Saúde
418642/1	Daniela Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
346853/04	Deysi Goncalves	Agente Comunitário de Saúde
391740/02	Edileia Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde
384695/02	Edineide Maria Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde
319309/04	Eleneia Araujo Adao	Agente Comunitário de Saúde
412282/01	Genaro Spinouli Silva	Agente Comunitário de Saúde
371773/03	Gislaine Guedes Viana	Agente Comunitário de Saúde
350940/10	Hussem Khalil Fares	Médico
377604/1	Ilma Amaral Piemonte de Mello	Assistente Social
412280/01	Italo Passos Mossi	Agente Comunitário de Saúde
419073/1	Jaqueline Chaparro Soares	Técnico de Enfermagem
402555/2	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo	Enfermeiro
423396/1	Jennifer dos Santos Aquino	Auxiliar em Saúde Bucal
396379/1	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo
389272/02	Katia Monteiro de Arruda Souza	Agente Comunitário de Saúde
416747/1	Kelia Siqueira Neves	Assistente de Serviços de Saúde
418489/1	Kelly Arevalo Marques	Técnico de Enfermagem
371737/04	Kezia Taiz Azambuja Silva	Agente Comunitário de Saúde
418649/1	Laura Alves Andrade	Técnico de Enfermagem
406757/1	Leilaísa Gonçalves Oliveira	Enfermeiro
393249/02	Luciana da Costa Teodoro	Agente Comunitário de Saúde
371727/03	Marcelo Bebete da Conceicao	Agente Comunitário de Saúde
396062/02	Marcio Maidana Vera	Agente Comunitário de Saúde
396675/03	Marcos Marques Morais	Agente Comunitário de Saúde
390977/02	Maressa Gomes Amendola	Agente Comunitário de Saúde
394154/02	Maria Jose Miranda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
418060/1	Marise Alves Fernandes Da Silva	Enfermeiro
412857/1	Michela Ruidias Cruz	Auxiliar em Saúde Bucal
399387/02	Otilia Ortiz de Oliveira Selles	Agente Comunitário de Saúde
389470/04	Patricia da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
396059/02	Priscila Tarifa Basaglia	Agente Comunitário de Saúde
414262/17	Raphael Simioli da Paz Oliveira	Médico
171816/06	Regina Rodrigues dos Santos Paredes	Agente Comunitário de Saúde
248789/2	Talcido Messias Joaquim de Carvalho	Auxiliar Social I
422086/1	Thais Fernanda de Lucas	Farmacêutico
414108/1	Thais Regis Furtado Nunes	Auxiliar em Saúde Bucal
412891/1	Thaiz Paulino de Matos	Odontólogo
424277/05	Vitoria Mueller Paschoalim	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Ubsf "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5222389, de 20/03/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
374628/03	Adriana Cristina Souza Gamarra Moreira	Agente Comunitário de Saúde
393865/02	Albaniza Soares de Andrade	Agente Comunitário de Saúde
390680/02	Andréia Caetano de Pontes	Agente Comunitário de Saúde
389788/02	Cintia de Souza Crespo	Agente Comunitário de Saúde
393576/02	Flavia de Brito Batista Bezerra	Agente Comunitário de Saúde
377431/03	Gloria Vilma Coronel Zarate	Agente Comunitário de Saúde
377392/03	Jaqueline Campos Leite Sampaio	Agente Comunitário de Saúde
411836/01	Marellyn de Arruda Baeta Nantes	Agente Comunitário de Saúde
390987/02	Marly dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
374605/04	Rosana de Franca Rodrigues Magalhaes	Agente Comunitário de Saúde
393367/02	Silvana da Silva Moreira	Agente Comunitário de Saúde
393575/02	Silvana Ramos Cardoso	Agente Comunitário de Saúde
393414/02	Sirlene Ortiz Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
388814/02	Willian Francisco Luis	Agente Comunitário de Saúde
393574/02	Wilton de Jesus Magalhaes	Agente Comunitário de Saúde
426178/01	André de Carvalho Ângelo da Silva	Médico
269964/02	Cleoni Marques	Auxiliar Social II
388792/02	Deuzimar Cordeiro Calado	Enfermeiro
377342/02	Edirenio Fonseca de Arruda Junior	Assistente Administrativo II
313971/01	Elaine Cristina Arashiro Taira	Odontólogo
400115/01	Eliane Gomes Cruz	Auxiliar em Saúde Bucal
389286/01	Fabiana dos Santos Flores	Auxiliar em Saúde Bucal
252603/02	Ivanete da Silva	Técnico de Enfermagem
426181/01	Jean Moraes Falcão	Médico
193267/02	Josane Anethe Ortiz	Assistente Social
422486/03	Lauren Umpierre Bernardi	Médico
382215/01	Layni Rute de Araújo Gomes	Técnico de Enfermagem
382215/01	Maria Helena De Oliveira	Técnico de Enfermagem
409054/03	Rosilene Dos Santos	Auxiliar Administrativo e Financeiro
377560/02	Simone Cristina Leite De Araujo	Técnico de Enfermagem
396622/02	Aparecida Barbosa Dagher	Agente de Combate a Endemias
377845/03	Fabio Roberto Braga	Agente de Combate a Endemias
377281/02	Kely Cristina De Souza Siqueira	Agente de Combate a Endemias
411573/01	Viviany Alessandra Dias De Souza Vareiro	Agente de Combate a Endemias

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no USF Dr Sebastiao Luiz Nogueira - Los Angeles, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5218480, de 17/03/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
406406/02	Alex Augusto Soares Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
419641/01	Alexandro de Souza Melo	Técnico de Enfermagem
395930/02	Aline Freitas da Costa	Agente Comunitário de Saúde
418542/01	Ana Carolina Ciecelski de Souza	Técnico de Enfermagem
393233/02	Ani Margareth de Souza	Agente Comunitário de Saúde
386085/02	Bruna Chamorro Lucas Pelzl	Agente Comunitário de Saúde
413689/01	Claudia Pereira de Araujo	Agente Comunitário de Saúde
413686/01	Dayane dos Reis de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde
413733/01	Dayanne Teixeira do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde
388643/02	Deldina Soares Teixeira	Agente Comunitário de Saúde
372173/04	Denice Rodrigues de Queiroz Jacob	Enfermeiro
217174/04	Eliene Barreto Sales Martins	Agente Comunitário de Saúde
378891/01	Elizangela Aparecida Rosa Pinto	Técnico de Enfermagem
410823/01	Enilda Franca Benites	Auxiliar em Saúde Bucal
411330/01	Eva Luana Rodrigues do Prado	Agente Comunitário de Saúde
413751/01	Gabriel Silva de Lima	Agente Comunitário de Saúde
410927/01	Gabriela Correia da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
425629/02	Gabriela de Oliveira Gonçalves	Medico
413693/01	Gabriela Ruis Dias	Agente Comunitário de Saúde

410874/01	Gabrielly Carvalho Ferreira Melo	Agente Comunitário de Saúde
420177/01	Gislaine Gomes	Técnico de Enfermagem
406383/02	Iolanda Beverly Marques	Agente Comunitário de Saúde
410867/01	Janaina Antunes Grenge Pereira	Agente Comunitário de Saúde
410850/01	Jessica Andrea Berto Delgado	Odontólogo
413687/01	Johnny Lucas Martins Pereira Pena	Agente Comunitário de Saúde
417742/01	Joyce Borges Ceballos	Enfermeiro
400720/01	Kamila Alencar de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem
410733/01	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Assistente Social
426250/01	Lidiane Alves Vieira Bueno Martins	Odontólogo
410925/01	Maiary Fischer de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
265233/01	Maria Aparecida Santos	Auxiliar em Saúde Bucal
316989/04	Maria Diva da Silva	Agente Comunitário de Saúde
399452/02	Maria Valquiria da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde
359378/04	Marli Luiz Nogueira	Agente Comunitário de Saúde
406248/01	Meire de Mello Pereira Hansen	Técnico de Enfermagem
396482/01	Michelly Lopes Perseghin	Auxiliar em Saúde Bucal
422216/01	Mylena Miranda Vaz	Auxiliar Administrativo e Financeiro
410922/01	Naelbe Cristina Pedreira Lourezon de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
413095/01	Nayara Narcizo da Silva	Agente Comunitário de Saúde
425356/02	Nicoly Cavalheiro Machado	Medico
412475/02	Noemi Daiane Vale dos Santos Mendes	Agente Comunitário de Saúde
417964/01	Patrícia Lima Avalos	Enfermeiro
393121/02	Paula Batista Menezes Scaramuzzi	Odontólogo
390430/18	Paulo Henrique Faria Alves	Medico
399313/02	Pollyanna dos Santos Porto	Agente Comunitário de Saúde
316636/04	Raimunda Guilherme Soares de Melo	Agente Comunitário de Saúde
378277/05	Regiane Mion Coelho Alves	Assistente de Serviços de Saúde
413735/01	Renato de Freitas Rocha	Agente Comunitário de Saúde
413690/01	Robson Alves Bezerra	Agente Comunitário de Saúde
401928/01	Rosangela Nogueira da Silva	Técnico de Enfermagem
382031/03	Roseli de Oliveira Silva	Agente Comunitário de Saúde
288063/01	Rosilei Aparecida da Silva Manoel	Assistente Administrativo I
336254/05	Rosimeire Aparecida Flores Rodrigues	Técnico de Enfermagem
413741/01	Sirleide da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde
406412/02	Sofia Costa Pelzl	Agente Comunitário de Saúde
413691/01	Stephesso Nunes Quirino dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
392468/02	Valeria Patricia Gutoski dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
392471/02	Valmir Silva Lirio	Agente Comunitário de Saúde
414102/01	Viviane Soares da Silva Viegas	Agente Comunitário de Saúde
361372/01	Wander Rosa Torres	Auxiliar de Serviços Diversos

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Referência à Saúde do Homem "Dr. Etienne de Albuquerque Palhano" – CRSH, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5395553, de 23/06/2023.

Matricula	Servidor	Cargo
292397/01	Adriano Augusto Lyrio de Oliveira	Médico
373697/01	Andre Ferreira de Brito	Médico
411614/09	Celso Augusto Prudencio Pimenteira	Médico
382587/01	Caroline Ferreira Prieto Carvalho	Técnico de Enfermagem
370010/01	Daniela Bazili Soares	Médico
361313/03	Elaine Cristina Barbosa da Luz	Encarregado Governamental
396317/01	Elizabeth Missae Comyama	Assistente de Serviços de Saúde
400136/01	Gabrielly de Freitas Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde
353779/06	Gilmar Garces do Nascimento	Médico
378341/01	Guilherme Salati Stangarlin	Médico
396395/01	Juliana Cerutti Pereira	Enfermeiro
386680/01	Leticia Alves de Oliveira Delmanto	Assistente Administrativo II
410763/01	Luzeni Clemente da Silva	Técnico de Enfermagem
355135/01	Marcelo de Arruda	Médico
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza	Enfermeiro
390522/01	Paula Mayumi Kobayashi Mitani	Assistente Administrativo II
397171/11	Remy Trindade Ramos	Médico
378258/01	Vera Lucia Ribas do Amaral	Técnico de Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 875, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º, e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e, tendo em vista o Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, sem ônus para o Município, a dispensa de ponto do servidor MAIKO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 393683, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do seminário "Práticas Integradoras da pesquisa na Formação de Professores e Currículo", no dia 30 de junho de 2023, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS em Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 876 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 3 de julho de 2023, a Resolução "PE" Semed n. 17, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diogrande n. 4.794, de 3 de fevereiro de 2017, que designou à servidora GISELI MASULA DA SILVA NUNES, matrícula n. 381357/6 e 7, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Frederico Soares.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 120, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no quadro abaixo, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2023:

Matrícula	Servidor	Do código	Para o código:
384603	KELLY CRISTINA DAS SILVA FERREIRA	0390101400	0393100300
420170	JOSENEY RIBEIRO RONDON	0390103300	0390104600
238635	ADRIANA DOS SANTOS SOARES	0393300700	0393400600
407440	SILVIA REGINA NEGRO DE OLIVEIRA	0390104488	0390900103

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 94, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FHABIO HENRIQUE BARBOSA SANTANA,** matrícula n. 425544, como FISCAL, e **KAREN ETIENNE NUNES,** matrícula n. 389956, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência das contratações, em todas as modalidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, firmado com a empresa **LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 01.682.110/0001-43**, referente ao Pregão Eletrônico n. 184/2022, Ata de Registro de Preços n. 138/2022, cujo objeto é a "**Aquisição de Materiais (Condicionadores de Ar, Climatizadores e Cortinas de Ar II)**", cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

Campo Grande – MS, 29 de Junho de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 170, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de

3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 2.865/GAR/ BANDEIRA/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
415647/02	Simeire Duarte da Silva Almeida	04430821083	10/03/2025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 171, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 2.881/GAR/ CENTRO/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426485/01	Lucas Gomes Cruz	07597489296	27/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 172, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 2.889/GEA/ ANHANDUIZINHO/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426564/01	Rodrigo Sena da Costa	05661127150	09/03/2032

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 173, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 2.892/ DPMP/ SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
387506/01	Rafael Ribeiro de Souza	06944628140	10/01/2033
425753/01	Suzianne Nunes Arguelho	06968754849	17/10/2032

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 174, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 2.925/GAR/ CENTRO/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426423/01	Celino Magalhães Filho	07069627279	20/07/2032

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 175, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 2.983/GEA/ ANHANDUIZINHO/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426432/01	TAIS CAROLINA PADILHA VAVAS	07524569033	27/02/2025
426601/01	MYLENA DOS SANTOS G. DUARTE	07184347920	30/06/2032

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 176, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 3.061/GAR/ PROSA/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
415687/02	GIVANILDO GONÇALVES DIAS	04727800500	04/09/2025
426514/01	RENATO PERERA CAVALHEIRO	04950152279	07/02/2033
426587/01	RONEI FERREIRA SOARES	06756724016	25/12/2024
426445/01	DANIEL DA SILVA GARCÊS	06817734478	04/04/2033
426555/01	FLÁVIO DE SOUZA AGUERO	07871680972	10/07/2023
426506/01	LADY MARIA CANHETE CONTRERA	06116483717	28/03/2032
426537/01	PAULO HENRIQUE BARBOSA MENDES	05328970498	28/07/2032
404702/02	RICARDO VINICIUS N. LIMA	04967238890	05/11/2024
426516/01	EMERSON ANGELO DOS SANTOS	04983615305	15/12/2024
416317/02	JOMARIO ARMOA	07057175354	11/12/2032
426434/01	LUIZ CARLOS BONELLI JUNIOR	03458710655	29/06/2032

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 180, 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/1, Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/1 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 117301/2022-14; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 181 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelo servidor de matrícula n. 393580/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Eriton Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/1 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 59159/2023-55, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 182 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelos servidores de matrículas n. 387640/01 e 388613/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Eriton Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/1 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 59308/2023-11, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 183 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelo servidor de matrícula n. 387503/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Eriton Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 59322/2023-34, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 184, 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 59333/2023-51; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 185, 28 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eriton Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Danylu Franklyn Rocha da Silva, matrícula n. 387486/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 59351/2023-32; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 186, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei n° 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solução C.I. N. 3.155/GEA/ANHANDUIZINHO/SESDES)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
405383/03	Jose Arcelino Rodrigues Ferreira	01570391052	26/04/2031

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Na Resolução "PE" SESDES n. 179, de 28 de junho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.102, de 29 de junho de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "com efeitos a contar da data da publicação"

PASSE A CONSTAR: "com efeitos a contar do dia 1º julho de 2023"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE junho DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: Pagamento Retroativo DE Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: LUIZ ALVES DELGADO
MATRÍCULA: 120332/02
PROCESSO: 69733/2022-84

DESPACHO: Tornar público que o servidor efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 09/01/1998 a 19/12/1999, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MOÇÃO DE ELOGIO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores THAYNARA FERRAZ MARTINS, cadastro nº. 419053, e RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA, cadastro nº. 398569, que desempenharam suas funções junto aos munícipes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos nossos clientes externos, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta para com os seus semelhantes, conforme o registro na Ouvidoria da AMHASF - Manifestação de Elogio nº. 2058.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.095, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 54, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4° do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1° da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR os servidores da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, conforme Convênio n. 02/2023 do dia 30 de maio de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
57632021	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	19/06/2023 A 04/04/2026
490477021	PAULO SERGIO GUEDES NETO	19/06/2023 A 01/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 55, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4° do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1° da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR os servidores da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, conforme Convênio n. 02/2023 do dia 30 de maio de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
132076021	ANDRÉ LUIZ REGINALDO DE SOUZA	19/06/2023 A 06/06/2026
26309021	DIAMES QUINTANA	19/06/2023 A 06/06/2026
125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	19/06/2023 A 06/06/2026
43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	19/06/2023 A 06/06/2026
84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	19/06/2023 A 06/06/2026

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente as documentações apresentadas para a sessão 06.06.2023 do evento a seguir informado:
CREDENCIAMENTO: 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS,

TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.
As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=3
Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Comissão

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.194/2023-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INSULINA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 03/07/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 03/07/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do termo de adjudicação e homologação da dispensa de licitação nº 106/2023, processo administrativo n° 44.227/2023-08, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande – MS, DIOGRANDE n. 7.097, do dia 27 de junho de 2023, na página 03.
Onde se lê:
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Leia-se:
REQUISITANTE: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT
Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.739/2022-89
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 107/2022, torna público o cancelamento do lote descrito abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
11	Polivinilpirrolidona - Dosagem: 10% (equivalente a 1% de iodo ativo); Apresentação: solução aquosa.	Fr. - 1 - Lt	CANCELADO

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.: 001/2023

Processo CORAD n.: 001/2023

Processo Administrativo n.: 447700/2022-95

Recorrente: Messias Benites da Silva

Assunto: Recurso Administrativo

Conselheira Relatora: Tatiana Fernandes da Costa

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM INDEFERIDO - PRETENSÃO DE REFORMA. FALTA DE AMPARO LEGAL. NÃO PROVIDO - DECISÃO MANTIDA.

I - O recorrente pleiteia a reforma da decisão publicada no DIOGRANDE n. 6.836, de 23 de novembro de 2022, que indeferiu a incorporação de vantagem pessoal.

II - Protesta pelo provimento do recurso administrativo sob alegação de preenchimento dos requisitos legais para concessão do benefício, conforme § 1º, do art. 20, da Lei Complementar n. 190/2011, alterado pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 318, de 19 de abril de 2018.

III – Inteligência do Decreto n. 8.935/2004 e por analogia a Lei Complementar n. 19/1998, o cargo de Coordenador SAS DE3, não é contemplado por nenhumas das normas elencadas no dispositivo invocado, constituindo-se em rol taxativo.

IV - Não preenchimento dos requisitos legais. Recurso não provido. Decisão mantida.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 9 de maio de 2023, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2023.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS TATIANA FERNANDES DA COSTA

Presidente/CORAD **Conselheira Relatora**

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Roselane da Costa Pereira Gomes e Sara de Souza Farinha.

Homologo a decisão

Em: 19/06/2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

ACÓRDÃO n. 002/2023

PROCESSO CORAD n. 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 72834/2022-60

RECORRENTE: APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS SILVA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

CONSELHEIRO RELATOR: HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

CONSELHEIRA REVISORA: ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDORA DETENTORA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL. PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE VACÂNCIA – CONFLITO APARENTE DE PARECERES – INEXISTENTE. COMPETÊNCIA LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – PEDIDO DE VACÂNCIA NÃO SE COADUNA AOS TERMOS DA NORMA MUNICIPAL. DECISÃO MANTIDA - RECURSO NEGADO.

I – Servidora, assistente social, requer reforma da decisão administrativa que indeferiu seu pedido de vacância do cargo municipal em virtude de aprovação em concurso público estadual;

II – Invoca conflito de pareceres entre as assessorias jurídicas das secretarias de origem e de gestão, postulando o acolhimento do parecer favorável a seu pedido;

III – Parecer favorável expedido por assessoria jurídica de Secretaria incompetente para deliberação, nos termos do artigo 16, incisos I, II, III e XI, da Lei 5.793/2017;

IV – Situação fática estranha à forma legal para concessão da vacância conforme artigo 45, parágrafo único da LCM nº 190/2011;

V – Decisão mantida. Recurso negado.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 1° de junho de 2023, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Presidente/Conselheiro Relator – CORAD

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Roselane da Costa Pereira Gomes, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão.

Em: _____/_____/_____

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 051/2023.

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N. COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **521ª Sessão Ordinária de 22 de junho e 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa Idosa da Entidade **Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo – ACIESP –,** conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n. 028/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 051/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/ PROGRAMA/PROJETO
Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo – ACIESP	22/06/2023	18.801.945-0001/78	**Inscrição N. 150**	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para a Pessoa Idosa.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 052/2023.

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N. COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **521ª Sessão Ordinária de 22 de junho e 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa Idosa da Entidade **Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC –,** conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n. 029/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 052/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/ PROGRAMA/PROJETO
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul – ABREC.	22/06/2023	26.844.415/0001-35	**Inscrição N. 151**	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 053/2023.

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N. COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **521ª Sessão Ordinária de 22 de junho e 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos. da Entidade **Fundação Manoel de Barros ,** conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n. 030/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 053/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/ PROGRAMA/PROJETO
Fundação Manoel de Barros	22/06/2023	02.388.293/0001-51	**Inscrição N. 152**	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 054/2023

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO JORDÃO SANTANA .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521º Sessão Ordinária** de **22 de junho de 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de Inscrição no **Serviço de Assessoramento e Serviço de Defesa e Garantia de Direitos**, da Entidade **Instituto Jordão Santana .** CNPJ: 50.021.936/0001-77.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.035/2023** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 055/2023.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECERES DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521ª Sessão Ordinária de 22 de junho de 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **nº. 031, 027, 036** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais

de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 055/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO /RES. CNAS
Fundação Manoel de Barros	22/06/2023	02.388.293/0001-51	Inscrição de n. **12**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para Idosos.
Associação Asilo São João Bosco	22/06/2023	03.708.120/0001-36	Inscrição de n. **35**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional (ILPI).
Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidarias do Povo – ACIESP	22/06/2023	18.801.945/0001-78	Inscrição de n. **127**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 056/2023.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521ª Sessão Ordinária de 22 de junho de 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **nº.024, 032, 033, 034** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 056/2023

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO /RES. CNAS
Associação Camille Flammarion	22/06/2023	73.806.432/0001-68	Inscrição de n. **25**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Instituto Atos de Amor	22/06/2023	15.454.003/0002-53	Inscrição de n. **90**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento institucional para Crianças de 04 a 12 anos –Casa Lar
Aba – Associação Brasileira Assistencial - SEMEAVIDA	22/06/2023	07.369.534/0001-39	Inscrição n. **139**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos e Serviço de Acolhimento Institucional – PCD Residência Inclusiva.
Associação Amigos de Maria	22/06/2023	10.452.750/0001-58	Inscrição de n. **96**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
			Inscrição de n. **132**		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação Renasce a Esperança	22/06/2023	08.674.898/0001-95	Inscrição de n. **106**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação de Movimento Mãe Aguia de Combate a Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	22/06/2023	19.965.216/0001-10	Inscrição de n. **99**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS	22/06/2023	29.768.758/0001-56	Inscrição de n. **133**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Assessoramento
Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul – FEAPAES MS	22/06/2023	00.637.112/0001-58	Inscrição de n. **76**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Assessoramento.
			Inscrição de n. **119**		Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	22/06/2023	61.600.839/0024-41	Inscrição de n. **28**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, nos termos da resolução CNAS N.33/2011
Associação Anandamóyi	22/06/2023	10.144.573/0001-42	Inscrição de n. **120**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
			Inscrição de n. **114**		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos
Associação dos Deficientes Visuais do Estado de MS - ADVIMS	22/06/2023	01.534.346/0001-32	Inscrição de n. **73**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Casa de Maria	22/06/2023	07.023.312/0001-60	Inscrição de n. **136**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
Associação de Mães Trabalhando a Inclusão - AMATI	22/06/2023	03.127.962/0001-02	Inscrição de n. **125**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para os Povos	22/06/2023	11.067.031/0001-86	Inscrição de n. **71**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016

Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social Lar Infantil Lygia Hans	22/06/2023	60.833.910/0022-01	Inscrição de n. **29**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Fundação de Assistência a Pessoa Humana - FUNASPH	22/06/2023	07.650.299/0001-79	Inscrição de n. **110**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.
Associação Assistencial Horizonte	22/06/2023	04.644.810/0001-31	Inscrição de n. **21**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias.
Associação de Amparo A Família Projeto + 1	22/06/2023	06.008.195/0001-00	Inscrição de n. **46**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
Associação Católica Sagrada Família ASFA	22/06/2023	05.448.826/0001-31	Inscrição de n. **103**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016
Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL	22/06/2023	17.593.322/0001-94	Inscrição de n. **45**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista	22/06/2023	04.152.699/0001-66	Inscrição de n. **68**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalescimento de Vinculos de Criança e Adolescentes de 06 a 15 Anos.
Projeto Som e Vida	22/06/2023	26.518.911/0001-07	Inscrição de n. **126**	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC	22/06/2023	26.844.415/0001-35	Inscrição de n. **62**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Casa de Passagem Resgate	22/06/2023	31.608.563/0001-90	Inscrição de n. **112**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem
Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande	22/06/2023	03.224.599/0001-35	Inscrição de n. **64**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente-ACA	22/06/2023	10.505.554/0001-02	Inscrição de n. **04**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 Anos.
Associação Brasileira de Assistência as Pessoas com Câncer - ABRAPEC	22/06/2023	05.116.931/0005-05	Inscrição de n. **54**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	22/06/2023	33.741.612/0001-94	Inscrição de n. **31**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em conformidade com a deliberação CMAS 15/2016.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - APAE	22/06/2023	03.025.707/0001-40	Inscrição de n. **36** Inscrição de n. **122**	Atualização de inscrição de Serviço	Servico de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiencia, Idosas e suas Familias. Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca	22/06/2023	02.955.706/0001-32	Inscrição de n. **23**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade-Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.
Associação dos Ostomizados de Mato Grosso do Sul	22/06/2023	97.332.779/0001-84	Inscrição de n. **75**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos
Associação dos Amigos das Crianças com Câncer – AACC/MS	22/06/2023	02.502.223/0001-82	Inscrição de n. **74** Inscrição de n. **94**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casade Passagem. Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, conforme a deliberação CMAS 15/2016
Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG	22/06/2023	15.528.821/0001-72	Inscrição de n. **97**	Atualização de inscrição de Serviço	Programa da Promoção da Integração do Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social. Conforme a deliberação CMAS nº15/2016 e Resolução CNAS Nº33/2011.
Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental - ASEADEM	22/06/2023	37.226.362/0001-05	Inscrição de n. **08**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias conforme a deliberação CMAS 15/2016
Salesianos Ampare	22/06/2023	03.965.837/0001-63	Inscrição de n. **41** Inscrição de n. **104**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016 Ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, nos termos da resolução CNAS N.33/2011
Obras Sociais Francisco Thiesen	22/06/2023	02.054.553/0001-52	Inscrição de n. **124**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação das Irmãs Franciscanas de São José	22/06/2023	86.185.220/0012-05	Inscrição de n. **50**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Mato Grosso do Sul - RECRO-MASUL	22/06/2023	03.487.709/0001-51	Inscrição de n. **81**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Instituto Sul Matogrossense para Cegos Floriswaldo Vargas	22/06/2023	03.271.764/0001-00	Inscrição de n. **48**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em conformidade com a deliberação CMAS 15/2016.
Instituto Manoel Bonifácio	22/06/2023	06.239.454/0001-04	Inscrição de n. **84**	Atualização de inscrição de Serviço	Projeto Educando com a Música
Legião da Boa Vontade - LBV	22/06/2023	33.915.604/0410-69	Inscrição de n. **38**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Instituto Brasileiro de Inovação Pro – Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS - CO	22/06/2023	03.906.058/0001-97	Inscrição de n. **59**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Instituto de Desenvolvimento Evangélico -IDE	22/06/2023	03.733.967/0001-70	Inscrição de n. **56**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Sociedade Constantino Lopes Rodrigues	22/06/2023	26.857.375/0001-66	Inscrição de n. **24**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 Anos.
Instituição Fraternidade Despertar	22/06/2023	05.704.941/0001-20	Inscrição de n. **101**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Missão Salesiana de Mato Grosso Casa Dom Bosco	22/06/2023	03.226.149/0001-81	Inscrição de n. **43**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016
Recanto da Criança	22/06/2023	73.558.132/0001-07	Inscrição de n. **66**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Conforme a deliberação CMAS 15/2016.
Movimento de Apoio Social Campograndense - MASC	22/06/2023	05.692.869/0001-68	Inscrição de n. **105**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos. conforme a deliberação CMAS 15/2016
Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande - MS	22/06/2023	03.051.673/0001-69	Inscrição de n. **77**	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos. Conforme a deliberação CMAS n.15/2016.
			Inscrição de n. **78**		Programa de Promoção da Integração do Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 057/2023.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521º Sessão Ordinária** de **22 de junho 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização dos Serviços das Entidades e Organizações de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **N.26/2023,** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 057/2023.

ENTIDADE	DATA	CNPJ	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
Unidade de Acolhimento Institucional – Residencia Inclusiva I	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional em Residencia Inclusiva de 18 a 60 Anos.
Unidade de Acolhimento Institucional – Residencia Inclusiva II	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional em Residencia Inclusiva de 18 a 60 Anos.
Unidade de Acolhimento Institucional – UAICA I	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de 00 a 04 anos.
Unidade de Acolhimento Institucional – UAICA II	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional de 04 a 12 anos incompleto
Unidade de Acolhimento Institucional – UAICA III	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional Feminino de 12 a 18 Anos.
Unidade de Acolhimento Institucional – UAICA IV	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional Masculino de 12 a 18 Anos.
Unidade de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para adultos e Famílias- UAIFA - I	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade Casa de Passagem, conforme Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009
Unidade de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para adultos e Famílias- UAIFA - II	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade Casa de Passagem, conforme Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009
Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Família

Centro De Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP /POP SEAS	29/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade como Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 058/2023.

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521º Sessão Ordinária** de **22 de junho 2023.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização dos Serviços das Entidades e Organizações de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **N.25/2023,** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 058/2023.

ENTIDADE	DATA	CNPJ	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Los Angeles	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlinda Pereira Contar N.Srª.Apª.	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Valéria Loeps Popular	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Conrado	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Teofilo Knapik Tiradente	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Henedina Hugo Rodrigues Vida Nova	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Gaucha	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Severino Imperador Pazuelos Zé Pereira	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Alair Barbosa Oliveira de Resende Moreninha II	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Hercules Mandetta	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Prof. Adevair da Costa Lolli Guetti Aero Rancho	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dr. Fauze Dualibi Amizio Cancuru	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Rosa Adri Dom Antonio	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Margarita Simões Correa Neder Estrela Dalva	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Prof. Mida Babosa Marques Guanandi	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Renato Pereira Guedes Estrela do Sul	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Indubrasil	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Albino Coimbra Filho Jardim Aeroporto	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lili Fernandes da Cunha Jardim Moema	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.
Centro De Referência Especializado Da Assistência Social – Campo Grande (MS) - CREAS/ CENTRO	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Centro De Referência Especializado Da Assistência Social – Campo Grande (MS) - CREAS/ SUL	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Centro De Referência Especializado Da Assistência Social – Campo Grande (MS) - CREAS/ NORTE	22/06/2023	03.501.509/0001-06	Atualização de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 059/2023

APROVA O PARECER 003/2023 – DISPOE SOBRA A ALTERAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ANUAL PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521ª Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.003/2023 –** Dispoe Sobre A Alteração do formato de vertical para horizontal do Comprovante de Inscrição dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e da Declaração de Regularidade Anual para os Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2023

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 30 do mês de junho de 2023, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **39010/2019-82**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32393
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42038/2019-70**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32225
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42032/2019-93**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32222
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37049/2019-47**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32218
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37052/2019-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32220
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42036/2019-44**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32224
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **29555/2019-17**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31500
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **30050/2019-78**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32319
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **30024/2019-68**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32213
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **30020/2019-15**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32212
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **29573/2019-07**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32206
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **27078/2019-19**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32083
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **29591/2019-81**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32362
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **29592/2019-43**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32363
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 28 de junho de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO n. 1.371, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução n. 1.146, de 3 de maio de 2012 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 5º da Resolução n. 1.146, de 3 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As honrarias descritas nesta resolução serão concedidas mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, através de Vereador e encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Casa de Leis, acompanhado de biografia e/ou Curriculum Vitae do homenageado, certidão de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de Mato Grosso do Sul, bem como da fotocópia do Registro Geral - RG. **(NR)"**

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 5º da Resolução n. 1.146/12, com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

Parágrafo único. Em caso de expedição de sentença condenatória transitada em julgado nas certidões criminais referidas no **caput** deste artigo, fica a pessoa impedida de receber as honrarias de que trata essa Resolução. **(NR)"**

Art. 3º Fica revogada a Resolução n. 1.195, de 29 de maio de 2014.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.165

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDES RESENDE**, exonerado(a) através do Decreto n. 9.139, de 06 de junho de 2023, publicado no Diogrande n. 7.070, f. 32, de 07 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.166

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSEMIR GONÇALVES BONOTTO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.167

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR HELOISA DE ARRUDA OLINDO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1° de junho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.812

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RAYANI VITORINO DA SILVA,** matrícula n. 14984, por 6 (seis) dias, no período de 16.05.2023 a 21.05.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.813

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **CARLA CRISTINA SCAFF** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.814

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARYANE KAROLINE MATOS,** matrícula n. 13297, por 15 (quinze) dias, no período de 22.06.2023 a 06.07.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 28 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.816

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **ALINE THAIS DOS SANTOS NASCIMENTO**, no(s) dia(s) 02 de junho de 2023 em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 29 junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

CONCESSÃO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Instalação com validade de **24 MESES** a contar de 22/11/2022, para atividade de **Condomínio Residencial de 101 a 250 unidades habitacionais** Localizada à **Av. Senhor do Bomfim, S/N**º, Área Verde B**, Bairro Novos Estados – Loteamento Nova Bahia,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE (PAROQUIA SÃO JOSÉ) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **TIPO DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS COM MÚSICA AO VIVO.** Localizada à **RUA PEDRO CELESTINO, Nº 1446, CENTRO, CEP 79.002-371,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE (PAROQUIA SÃO JOSÉ) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **TIPO DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS COM MÚSICA AO VIVO.** Localizada à **RUA PEDRO CELESTINO, Nº 1446, CENTRO, CEP 79.002-371,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CG TELHAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.** Localizada à **Rua Alcindo Gasparini, 293 – Mata do Jacinto,** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
DIRCEU PAULO BIGATON – FAZENDA PLANALTO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 **MESES** a contar de 16/05/2023, para atividade de **Silos e Armazéns.** Localizada à **na Fazenda Planalto quilometro 423 na BR 163, distrito de Anhanduí, zona rural** município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação
A Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/07/2023, das 09:00 às 15:00 horas na rua Petúnia, s/n, (Centro Comunitário), bairro Cidade Jardim, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até 20/07/2023. Caso seja registrado apenas uma chapa a Assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação
O Clube Mães do Leon Denizart Conte, por intermédio de suas associadas, conforme previsto no estatuto social, convoca as Associadas para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/07/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Dois Irmãos, s/n, (Escola Rachid Saldanha Derzi), Leon Denizart Conte, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 20/07/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

CONCESSÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de **21/06/2023**, para atividade de **LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m².** Localizada à **BR 163, KM 465, ZONA RURAL** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença de Operação** para atividade de **LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** Localizada à **AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS Nº 4603, Lote: C-1A, Bairro: Chácara Cachoeira,** município de Campo Grande –MS.